



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

REQUERIMENTO

À

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

RUY COLLYER PONTES, identidade no. 8.637 - CRC/PA, servidor desta autarquia federal, detentor do cargo de AUDITOR, matrícula 1205195, lotado na, CGAVI, vem respeitosamente com base no que versa o art. 5º, XXXIII, regulamentado pela Lei 12.527/11 e Lei 8.112/90, art. 104, disponibilizar e informar:

- 1. Ficha funcional do signatário completa, inclusive histórico médico, odontológico, cargo, data da posse etc.**
- 2. Lei que criou o cargo de AUDITOR INTERNO DA SUDAM, documento legal que mudou as atribuições do cargo caso exista, bem como suas atribuições;**
- 3. Cópia do edital do concurso público;**
- 4. Relação de TODOS os funcionários lotados na CGAVI com nome completo, número da Portaria de nomeação e exoneração desde a criação da CGAVI até a presente data.**

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Belém, 30 de julho de 2019

RUY COLLYER PONTES

Ciente.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Collyer Pontes, Agente Administrativo**, em 30/07/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173911** e o código CRC **59987E0D**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0173911



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS FISCAIS**

À CGP

1. Para análise e demais providências referentes ao pedido do servidor Ruy Collyer Pontes SEI 0173911.



Documento assinado eletronicamente por **Nazareno Benedito Araújo Benjamin, Coordenador-Geral Substituto(a)**, em 31/07/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174270** e o código CRC **7E0F366B**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0174270



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

À DCAF

1. Para atender ao que compete a essa divisão.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Maria Lima de Aragão, Coordenador**, em 01/08/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174925** e o código CRC **2E762E83**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0174925



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DE CADASTRO E FOLHA DE PAGAMENTO**

À servidora Margarete Reis,

1. Para análise e demais providências quanto o solicitado pelo servidor em tela, conforme compete as informações de cadastro desta Divisão DCAF.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Raul de Lima Martins, Chefe de Divisão**, em 01/08/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174942** e o código CRC **E6EB52BE**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0174942



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DE CADASTRO E FOLHA DE PAGAMENTO**

Senhor Chefe da DCAF,

1. Em atenção ao requerimento 0173911, e despachos simples posteriores, informamos que anexamos aos autos fichas funcionais 0176266, 0176268, Termo de Posse 0176265, pertinentes ao servidor RUY COLLYER PONTES, obtidos na pasta funcional do mesmo, bem como Edital de abertura 0176258 e de homologação do resultado 0176260 do concurso prestado a extinta SUDAM.
2. Restituímos-lhe o presente Processo para outros encaminhamentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Margarete da Cruz Reis, Agente Administrativo**, em 07/08/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175699** e o código CRC **93204056**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0175699

de despesa 334903947.
Valor do contrato: R\$ 198,27 (cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) mensal.
Data da assinatura: 25/10/94.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4.9.94.0612.00

Espécie: Prestação de Serviços entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a SVC Serviços Técnicos e Com. de Equipamentos de Escritório.
Objeto: Manutenção em 80 (oitenta) máquinas de escrever eletrônicas FACIT MOD. 8.000, sendo que 06 (seis) delas encontram-se no Escritório de São Paulo.
Licitação: Convite SSEG 050/94, de 11/08/94.
Crédito orçamentário: A despesa correrá a conta do programa de trabalho 03010003128000147, na fonte de recurso 2503650001, no elemento de despesa 334903917.
Valor do contrato: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais) mensal.
Empenho nº 94ne01983 de 19/05/94.
Vigência: até 27/10/95.
Valor a ser pago no exercício: R\$ 824,00.
Valor a ser pago no exercício subsequente: R\$ 4.120,00.
Data da assinatura: 28/10/94.

(Of. nº 1.626/94).

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Gabinete do Ministro

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 033/SDR/MIR/94, referente ao Processo nº 06000.001508/94-56. NOME DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Ministério da Integração Regional e Prefeitura Municipal de Restinga Sêca, Estado do Rio Grande do Sul. RESUMO DO OBJETO: a dragagem da Bacia do Rio Vacacai-Mirim, cujas as denominações localizações serão descritas no Plano de Trabalho que fará parte do presente documento. ACORDO: sujeito às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Instrução Normativa nº 002, de 19 de abril de 1993, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Decreto nº 20, de 1º de fevereiro de 1991, e da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 26/10/94. ASSINAM: pelo Ministério, ALUIZIO ALVES, Ministro de Estado da Integração Regional e pela Prefeitura, VILMAR JOÃO FOLETTO, Prefeito.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 036/SDR/MIR/94, referente ao Processo nº 01600.010490/93-38. NOME DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Ministério da Integração Regional e Prefeitura Municipal de Araioes, Estado do Maranhão. RESUMO DO OBJETO: dragagem do Rio Santa Rosa, cujas as denominações e localizações serão descritas no Plano de Trabalho que fará parte do presente documento. ACORDO: sujeito às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Instrução Normativa nº 002, de 19 de abril de 1993, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Decreto nº 20, de 1º de fevereiro de 1991, e da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 08/11/94. ASSINAM: pelo Ministério, ALUIZIO ALVES, Ministro de Estado da Integração Regional e pela Prefeitura, VICENTE DE PAULA MOURA, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 400/92 - PROCESSO: 01600.004612/92-58 - Valor: R\$ 23.800.000,00. NOME DOS PARTICIPANTES: Ministério da Integração Regional, CGC: 37.115.359/0001-14 e o Governo do Estado de Rondônia/RO, CGC: 04.280.889/0001-69, com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Rondônia. RESUMO DO OBJETO: Adicionar ao Convênio nº 400/92, o valor de R\$ 23.800.000,00 - UG: 430001 - GESTÃO: 0001 - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Programa de Trabalho - 07.040.0183.5511.0001. ELEMENTO DE DESPESA: 34.30.41. Fonte 148. NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 94NE02385, de 10/08/94 - R\$ 8.469.267,81 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos); ELEMENTO DE DESPESA: 45.30.42. Fonte 148, 94NE02386 de 10/08/94 - R\$ 9.877.101,07 (nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e um reais e sete centavos); ELEMENTO DE DESPESA: 45.30.42. Fonte 1100, 94NE02387 de 10/08/94 - R\$ 1.040.080,71 (hum milhão, quarenta mil, oitenta reais e setenta e um centavos); ELEMENTO DE DESPESA 34.30.41 Fonte 1100. 94NE02388 de 10/08/94. R\$ 1.155.221,53 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, e cinco mil e vinte e um reais e cinquenta e três centavos). VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO EM CURSO: R\$ 20.541.671,12. VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.258.328,88. DATA DA ASSINATURA: 08/11/94. ASSINAM: pelo Ministério da Integração Regional, Aluizio Alves, CPF: 005.896.084-87, Ministro de Estado; pelo Governo do Estado de Rondônia, Osvaldo Piana Filho, CPF: 027.143.532-15, Governador e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Rondônia, William José Curi, CPF: 025.990.852-59, Secretário.

(Of. nº 815/94)

Ficha de Cadastro nº 09 Código 6.4

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

EDITAL Nº 1, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, usando de suas atribuições, tendo em vista a autorização da Secretaria de Administração Federal - SAF/PR, emitida no Pro-

cesso nº 46.040.0018.30/94-32, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da SUDAM, demais órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, regidos pela Lei nº 8.112/90.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Os Grupos/Níveis, as categorias funcionais, a escolaridade/habilitação legal e o número de vagas, constam do quadro abaixo:

Grupo/Nível	Categoria Funcional	Escolaridade/Habilitação Legal	Vagas
Superior	Administrador	Diploma de Bacharel em Administração e registro no Conselho competente	01
	Auditor	Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e registro no Conselho competente	06
	Economista	Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas e registro no Conselho competente	31
	Engenheiro Agrônomo	Diploma de Engenheiro Agrônomo e registro no Conselho competente	01
	Engenheiro Civil	Diploma de Engenheiro Civil e Registro no Conselho competente	05
	Engenheiro de Minas e Metalurgia	Diploma de Engenheiro de Minas e Metalurgia e Registro no Conselho competente	02
	Engenheiro Mecânico	Diploma de Engenheiro Mecânico e registro no Conselho competente	05
	Engenheiro Sanitarista	Diploma de Engenheiro Sanitarista e registro no Conselho competente	03
	Geógrafo	Diploma de conclusão de curso superior em Geografia e registro no Conselho competente	01
	Geólogo	Diploma de conclusão de curso superior em Geologia, ou de Engenheiro Geólogo, e registro no Conselho competente	01
Intermediário	Procurador Autárquico	Diploma de Bacharel em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil	20
	Químico	Diploma de conclusão de curso superior em Química e registro no Conselho competente	05
	Técnico em Assuntos Educacionais	Diploma de conclusão de curso superior em Pedagogia, ou Psicologia, ou Filosofia, ou Ciências Sociais, e registro no respectivo Conselho competente	10
	Técnico em Comunicação Social	Diploma de conclusão de curso superior em Comunicação Social, ou Jornalismo, ou Relações Públicas, ou habilitação legal equivalente, observada a respectiva especialidade, e registro no respectivo Conselho competente	02
	Programador	Diploma de conclusão de curso de 2º grau, profissionalizante, ou habilitação em curso de programação de sistemas de computador	01
	Técnico em Contabilidade	Diploma de conclusão de curso de 2º grau profissionalizante e registro no Conselho competente	05

2) A jornada de trabalho, para todas as categorias funcionais, será de 40 (quarenta) horas semanais.

3) A remuneração inicial das categorias funcionais objeto do Concurso, referente ao mês de outubro/94, consta do quadro abaixo:

Grupo/Nível	Categoria Funcional	Início da Carreira		Remuneração Inicial R\$
		Classe	Padrão	
Superior	Engenheiro Agrônomo e Químico	D	I	513,51
	Procurador Autárquico	D	I	1.021,37
	Demais categorias	D	I	465,41
Intermediário	Todas as categorias Funcionais	D	I	277,26

II - DA INVESTIDURA

1) O candidato aprovado no Concurso Público, de que trata este Edital, será investido no respectivo cargo se comprovar que, até o último dia das inscrições, atendia os seguintes requisitos:

1.1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72, e do §1º, do art. 12, da Constituição Federal/88;

1.2) Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos;

1.3) Comprovar a respectiva escolaridade/habilitação legal, que consta do quadro do item 1;

1.4) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

1.5) Estar quite com as obrigações eleitorais;

1.6) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

1.7) Apresentar "Declaração de Bens";

1.8) Apresentar "Atestado de Aptidão Física e Mental", fornecido pelo setor de perícias médicas da SUDAM;

1.9) Apresentar "Declaração Negativa" de acumulação de cargo público;

1.10) Apresentar "Declaração" de não ter sofrido penalidade, no exercício de cargo público em comissão (art. 137, § 5.º, Lei 8.112/90);

1.11) Apresentar registro de qualificação profissional junto ao respectivo Conselho, quando for o caso.

III - DAS INSCRIÇÕES:

1) As inscrições ao Concurso Público serão realizadas no período de 14 a 18/11/94, no Banco da Amazônia, no horário bancário, nas seguintes agências bancárias autorizadas: Centro, Reduto, Pedreira, Castanheira e Ananindeua.

2) O Formulário de Inscrição, que servirá como guia de recolhimento, estará à disposição dos interessados nas agências bancárias autorizadas, durante o período de inscrição.

3) Para inscrever-se no Concurso o interessado deverá:

3.1) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, observados os respectivos Grupos/Níveis, constando como Depositante o nome do interessado.

3.2) Preencher, sem emendas e/ou rasuras, o Formulário de Inscrição;

3.3) Receber o "Cartão de Inscrição", com o qual deverá se submeter a todas as etapas do Concurso, e o "Manual do Candidato", contendo todas as informações necessárias, parte integrante deste Edital.

4) Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

5) A taxa de inscrição, considerando-se os Grupos/Níveis das categorias funcionais, está acrescida das despesas vinculadas aos procedimentos de inscrição.

5.1) A taxa de inscrição terá os seguintes valores:

a) Nível Superior: R\$ 18,00 (dezoito Reais);

b) Nível Intermediário: R\$ 10,00 (dez Reais).

5.2) O pagamento deverá ser efetuado em espécie; não haverá, em hipótese alguma, devolução das importâncias pagas.

6) As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SUDAM do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o Formulário de forma completa, correta e legível, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7) Não será admitida inscrição condicional ao Concurso. Entretanto, será admitida inscrição através de Procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, devidamente reconhecido em Cartório, anexo ao Formulário de Inscrição.

8) As pessoas portadoras de deficiência será assegurado o direito de se inscrever no Concurso, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para tais pessoas serão reservados 10% (dez por cento) das vagas ofertadas, por categoria funcional, após declaração expressa no Formulário de Inscrição (§2º, art. 5º, Lei nº 8.112/90).

IV - DA SELEÇÃO:

1) O processo seletivo constará de uma única prova escrita objetiva, para todas as categorias funcionais, de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa e Administração Pública) e Conhecimentos Específicos (relativos ao cargo), de acordo com o Anexo I deste Edital e Conteúdos Programáticos, dispostos no Manual do Candidato.

2) A prova será aplicada em Belém (PA), em data, horário e local oportunamente divulgados nos jornais locais, na Universidade Federal do Pará e na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

3) O candidato deverá comparecer ao local designado para aplicação da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido do Cartão de Inscrição e de Carteira de Identidade, sem os quais não deverá se submeter à prova, e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

4) A prova valerá 100 (cem) pontos, sendo exigido do candidato para aprovação/classificação o mínimo de 50% (cinquenta por cento) em Conhecimentos Gerais e o mínimo de 50% (cinquenta por cento) em Conhecimentos Específicos.

4.1) Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada, à emenda e/ou rasura, bem como àquela que não for transcrita do Caderno de Questões para o Cartão-Resposta.

5) Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada para a prova, nem realização da prova fora da data, do local e do horário estabelecidos.

V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1) A Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova, observados os mínimos exigidos neste Edital.

2) Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelos candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, aquele que obtiver maior número de pontos em:

2.1) Conhecimentos Específicos;

2.2) Conhecimentos Gerais.

3) Persistindo o empate na pontuação obtida pelos candidatos, será beneficiado o candidato que:

3.1) for mais idoso;

3.2) for casado.

4) Os candidatos que se declararem quando da inscrição portadores de deficiência, sendo aprovados/classificados e chamados para nomeação, serão submetidos à perícia médica, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. A nomeação será feita após comprovação da deficiência por Junta Médica Pericial da SUDAM.

4.1) Na falta de candidatos para as vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados/classificados, com estrita observância da ordem classificatória.

VI - DO RECURSO:

1) Será admitido um único recurso ao Concurso Público, devidamente fundamentado, relativo ao conteúdo das questões da prova, que poderá ser individual ou coletivo.

2) O recurso somente será aceito se for interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de realização da prova, devendo ser dirigido "A Coordenação-Geral do Concurso Público" e entregue sob protocolo no Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

3) O resultado do recurso será dado a conhecer ao(s) candidato(s) no Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, após análise e parecer da Coordenação-Geral e/ou da Banca Examinadora do Concurso.

4) Não será concedida vista de prova ao(s) candidato(s).

5) Os pontos correspondentes às questões da prova, por ventura anuladas pela Banca Examinadora e/ou pela Coordenação-Geral do Concurso, serão atribuídos a todos os candidatos inscritos no Concurso, independentemente de terem recorrido.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1) O Resultado Final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União, depois de homologado pelo Superintendente da SUDAM.

2) O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da SUDAM, por igual período, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final.

3) A aprovação/classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas, apenas, a expectativa de ser convocado para ser nomeado, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da SUDAM.

4) Observado o número de vagas existentes, ou que venham a existir, o candidato aprovado/classificado será convocado para nomeação por chamada direta, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não sua nomeação ao cargo.

4.1) O candidato convocado poderá uma única vez ser incluído no final da relação de aprovados/classificados, desde que requeira oficialmente esse reposicionamento à direção do Departamento de Pessoal da SUDAM.

4.2) O não pronunciamento do candidato permitirá à SUDAM excluir da relação de aprovados/classificados no Concurso Público, após registrada com Aviso de Recebimento.

5) Preenchidas as vagas existentes no Quadro de Pessoal da SUDAM, os demais candidatos aprovados/classificados poderão ser convocados por outros órgãos da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional, regidos pela Lei nº 8.112/90.

6) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no Concurso Público, valendo para esse fim a homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial da União.

7) Será excluído do Concurso Público, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

7.1) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

7.2) agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Concurso Público;

7.3) for responsável por falsa identificação pessoal;

7.4) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma; bem como, utilizando livros, notas, calculadoras e/ou similares, ou impressos não autorizados pela Coordenação-Geral do Concurso;

7.5) utilizar, ou tentar utilizar, meios fraudulentos para obter aprovação própria, ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

7.6) não tiver atualizado oficialmente seu endereço junto ao Departamento de Pessoal da SUDAM;

7.7) não tiver comprovada, por Junta Médica Pericial da SUDAM, a deficiência declarada no Formulário de Inscrição;

8) A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes normas e o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato.

9) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Concurso Público.

FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE

ANEXO I

TABELA DE VALORIZAÇÃO DA PROVA

Grupo/Nível	Categoria Funcional	Disciplina	Nº. de Quest.	Valor da Quest.	Total Pts	Mínimo Pts p/ Aprov.	Total Geral de Pts
Superior	Todas as Categorias Funcionais	1) Conhecimentos Gerais:	30	-	40	20,0	100,0
		a) Língua Portuguesa:	20	1,5	30		
		b) Administração Pública:	10	1,0	10		
		2) Conhecimentos Específicos (relativos ao cargo):	30	2,0	60		
Intermediário	Todas as Categorias Funcionais	1) Conhecimentos Gerais:	30	-	40	20,0	100,0
		a) Língua Portuguesa:	20	1,5	30		
		b) Administração Pública:	10	1,0	10		
		2) Conhecimentos Específicos (relativos ao cargo):	30	2,0	60		

(Of. nº 128/94)

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

2ª Superintendência Regional

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

OBJETIVO: Carta-Contrato nº 2.00.94.0018-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF - e a Construtora W. Oliveira. OBJETO: Execução dos serviços de construção de 03 salas na sede da 2ª SR, reforma no escritório central, casa de hóspedes feminina e masculina. RECURSOS: Correrão à conta recursos Obras e Instalações, sob a gestão da 2ª SR, fonte Tesouro. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da NE expedida pela CODEVASF. VALOR: Estimado em R\$29.897,23 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).

(Of. nº 279/94)

cação orçamentária: FUNÇÃO 07; PROGRAMA 009; SUBPROGRAMA 0040; ATIVIDADE 2356; SUBATIVIDADE 0002; ELEMENTO DE DESPESA 3430.41. 5) DATA, NÚMERO E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 95NE02051, em 15.12.95, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 6) VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO: Em 1995, R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 7) CONTRAPARTIDA: Mínima de 20% (vinte por cento) do valor do convênio. 8) VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30.06.96, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União. 9) DATA DA ASSINATURA: 20.12.95.

Processo nº 06240.000015/95-11

1) ESPÉCIE, NÚMERO E VALOR DO INSTRUMENTO: Convênio DPO-007/95, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2) NOME E CPF/CGC DOS PARTICIPANTES E DOS SIGNATÁRIOS: Superintendente - cia do Desenvolvimento do Nordeste-OGC 10.890.804/0001-67, GEN. NILTON MOREIRA RODRIGUES-CPF 001.538.182-04, Superintendente e o Governo do Estado de Pernambuco - CGC 10.571.982/0001-25, MIGUEL ARAÚZ DE ALENCAR-CPF 277.328.274-49, Governador. 3) RESUMO DO OBJETO: Estudo Econômico sobre Microbacias Hidrográficas Representativas- Bacia de Angelim/PE. 4) CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Recursos programados no orçamento da SUDENE para 1995, detalhado através da Portaria DPO nº 1083, de 09.11.95, sob a seguinte classificação orçamentária: FUNÇÃO 07; PROGRAMA 009; SUBPROGRAMA 0040; ATIVIDADE 2356; SUBATIVIDADE 0002; ELEMENTO DE DESPESA 3430.41.00. 5) NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 95NE02052, em 15.12.95, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 6) VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO: Em 1995, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 7) CONTRAPARTIDA: Mínima de 20% (vinte por cento) do valor do convênio. 8) VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30.11.96, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União. 9) DATA DA ASSINATURA: 21.12.95.

Processo nº 06240.000012/95-22

1) ESPÉCIE, NÚMERO E VALOR DO INSTRUMENTO: Convênio DPO-008/95, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2) NOME E CPF/CGC DOS PARTICIPANTES E DOS SIGNATÁRIOS: Superintendente - cia do Desenvolvimento do Nordeste-OGC 10.890.804/0001-67, GEN. NILTON MOREIRA RODRIGUES-CPF 001.538.182-04, Superintendente e o Governo do Estado de Pernambuco - CGC 10.571.982/0001-25, MIGUEL ARAÚZ DE ALENCAR-CPF 277.328.274-49, Governador. 3) RESUMO DO OBJETO: Estudos Sobre a Interiorização da Indústria Extrativa Mineral. 4) CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Recursos programados no orçamento da SUDENE para 1995 detalhado através da Portaria DPO nº 1084, de 13.11.95 sob a seguinte classificação orçamentária: FUNÇÃO 07; PROGRAMA 009; SUBPROGRAMA 0040; ATIVIDADE 2356; SUBATIVIDADE 0002; ELEMENTO DE DESPESA 3450.41. 5) NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 95NE02068, em 18.12.95, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 6) VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO: Em 1995, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 7) CONTRAPARTIDA: Mínima de 20% (vinte por cento) do valor do convênio. 8) VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30.06.96, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos em resumo, no Diário Oficial da União. 9) DATA DA ASSINATURA: 21.12.95.

Processo nº 06240.000016/95-83

1) ESPÉCIE, NÚMERO E VALOR DO INSTRUMENTO: Convênio DPO-009/95, R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2) NOME E CPF/CGC DOS PARTICIPANTES E DOS SIGNATÁRIOS: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-OGC 10.890.804/0001-67, GEN. NILTON MOREIRA RODRIGUES-CPF 001.538.182-04, Superintendente e o Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro-OGC 11.515.970/0001-46, JOSÉ ARLINDO SOARES-CPF 069.963.534-91, Presidente. 3) RESUMO DO OBJETO: Projeto de Pesquisa Modelo de Gestão Democrática - "Poder Municipal-Participação, Descentralização e Políticas Públicas Inovadoras. 4) CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Recursos programados através do crédito Suplementar aberto pelo Decreto de 25.10.95, para o orçamento da SUDENE de 1995, Portaria DPO nº 1083 de 09.11.95, sob a seguinte classificação orçamentária: FUNÇÃO 07-Desenvolvimento Regional; PROGRAMA 009-Planejamento Governamental; SUBPROGRAMA 0040-Planejamento e Orçamento; ATIVIDADE 2356-Planejamento Econômico do Nordeste; SUBATIVIDADE 0002-Estudos e Pesquisas ELEMENTO DE DESPESA 3450.41-Transferência a Instituições Privadas-Contribuições. 5) NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 95NE02088, em 19.11.95, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 6) VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO: Em 1995, R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 7) CONTRAPARTIDA: Mínima de 20% (vinte por cento) do valor do convênio. 8) VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31.05.96, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União. 9) DATA DA ASSINATURA: 21.12.95.

Processo nº 06240.000026/95-37

1) ESPÉCIE, NÚMERO E VALOR DO INSTRUMENTO: Convênio DPO-010/95, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 2) NOME E CPF/CGC DOS PARTICIPANTES E DOS SIGNATÁRIOS: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-OGC 10.890.804/0001-67, GEN. NILTON MOREIRA RODRIGUES-CPF 001.538.182-04, Superintendente e a Fundação Museu do Homem Americano - CGC 07.682.107/0001-06, ANNE-MARIE PESSIS-CPF 200.877.483-04, Diretora. 3) RESUMO DO OBJETO: Estudo sobre o Perfil Sócio-Econômico da área de entorno do Parque Nacional Serra da Capivara. 4) CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Recursos programados através do crédito suplementar aberto pelo Decreto de 25.10.95, para o orçamento da SUDENE de 1995, programados através da Portaria DPO nº 1083, de 09.11.95, sob a seguinte classificação orçamentária: FUNÇÃO 07-Desenvolvimento Regional; PROGRAMA 009-Planejamento Governamental; SUBPROGRAMA 0040-Planejamento e Orçamento; ATIVIDADE 2356 -Planejamento Sócio-Econômico do Nordeste; SUBATIVIDADE 0002-Estudos e Pesquisas; ELEMENTO DE DESPESA 3450.41-Transferência a Instituições Privadas-Contribuições. 5) DATA NÚMERO E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 20.12.95, 95NE02090, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 6) VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO: Em 1995, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 7) CONTRAPARTIDA: Não há contrapartida. 8) VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 20.03.96, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo no Diário Oficial da União. 9) DATA DA ASSINATURA: 21.12.95.

ESPÉCIE: Convênio DPS-015/95, firmado entre a SUDENE e o Governo do Estado de Alagoas OBJETO: Construção da Adutora do Agreste, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Recursos Ordinários do PIN/PROTERRA, consignados no orçamento da SUDENE para o ano de 1995, detalhados através

da Portaria DPO nº 1085 de 19/09/95; UG FAVORECIDA 193203. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO: 07 - Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: 040 - Programas Integrados; SUBPROGRAMA: 0183 - Programação Especial; ATIVIDADE: 3137 - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica do Nordeste; SUBATIVIDADE: 0007 - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica de Alagoas; ELEMENTO DE DESPESA - 4530.42.00; EMPENHO: 95NE02043 de 14.12.95 VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) VALOR DO CONVÊNIO: O empenhado VIGÊNCIA: 30.06.1996 a partir da data da publicação de seu Extrato no DOU; SIGNATÁRIOS E DATA: GEN. NILTON MOREIRA RODRIGUES, Superintendente da SUDENE, DIVALDO SURUAGY, Governador do Estado de Alagoas, Recife, 22 de dezembro de 1995.

(Of. nº 201/95)

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

EDITAL Nº 1, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, tendo em vista a autorização da Secretaria de Administração Federal-SAF/PR, atual Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado-MARE, constante do Processo nº 46.040.0018.30/94-32, torna público a homologação do RESULTADO FINAL do concurso público, objeto do Edital nº 001/SUDAM, de 04.11.94, realizado pela SUDAM para as categorias funcionais abaixo especificadas, com os candidatos aprovados/classificados e os respectivos pontos obtidos:

I - NÍVEL SUPERIOR

A) ADMINISTRADOR:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC	TOTAL PTS
1	HAROLDO WELLINGTON DE LIMA GUEDES	00278-9	61,5
2	PAULO CESAR SARMENTO GAYA	05493-9	59,5
3	VANDERLEIA JULIA DO SOCORRO MOTA DE OLIVEIRA	04798-1	57,5

B) AUDITOR:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC	TOTAL PTS
1	LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS	02228-9	74,5
2	MARIA JOSE RIBEIRO PINTO	03120-9	73,5
3	SHEILA GARCIA DE LIMA LISBOA	01902-5	73,5
4	BELENITA DE CARVALHO BARBOSA	03958-7	70,5
5	HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES	04278-1	69
6	AMALIA DE NAZARE OLIVEIRA DA COSTA	04140-2	68,5
7	JOAO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO	03499-5	68
8	ELCINDA DE LIMA PINHEIRO	01585-8	68
9	RUY COLLYER PONTES	00519-3	67,5
10	IEDA DO SOCORRO ALMEIDA JENNINGS	02967-4	67
11	JOAO GUILHERME RODRIGUES BEGOT	03383-9	67
12	MARIA DO ROSARIO NONATO ARANHA	01210-7	66
13	SIMONE DE FATIMA DO NASCIMENTO	02957-3	65,5
14	MAURO MENEZES SIDRIM	03495-0	65,5
15	ROSE MARY FERNANDES COSTA DE ALMEIDA	04110-4	65
16	JOSE OLAVO BENTES DE PAULA JUNIOR	00461-3	64,5
17	RODRIGO ANTONIO FREIRE FERNANDES	00729-9	64
18	MARIA BETANIA MARTINS	04346-1	64
19	JOSE ANTONIO LUCAS DE CARVALHO	02165-7	62,5
20	CARMEN LUCIANA FREITAS ALBUQUERQUE	02341-6	62,5
21	EDILZA BATISTA DA SILVEIRA	01426-8	61
22	JOSE HAROLDO LOPES DA SILVA	02000-9	60,5
23	MOACIR RIBEIRO FURTADO	03447-8	60,5
24	RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS	05387-1	60
25	JULIETE DE OLIVEIRA SILVA	03400-2	60
26	IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS	02254-2	60
27	JORGE DE SOUZA MARINHO	04352-3	59,5
28	ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO	04303-2	59
29	LEILA MARCIA-CREAO DE OLIVEIRA	03724-7	59
30	CARLA NAZARE DE OLIVEIRA RIBEIRO	03466-6	59
31	NILMA DE OLIVEIRA LERO	00153-4	59
32	MARIA DE FATIMA CONTENTE PEREIRA DA COSTA	01216-3	59
33	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS	03081-9	59
34	ELIENAI ARAUJO DA SILVA	01507-4	58,5
35	JOAO DA SILVA CONCEICAO	04957-9	58
36	JOAO BOSCO DE ARAUJO PINTO JUNIOR	04997-6	58
37	MARIZA DO CARMO OLIVEIRA	00404-1	57,5
38	WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS	05376-9	57,5
39	DULCICLEA DE JESUS PALHA NOVAES	04700-6	57
40	GEDER DOS SANTOS FREITAS	03031-3	57
41	ARNALDO RIBEIRO PIMENTEL	04784-4	55,5
42	ELIANE DA SILVA SANTOS	05112-3	55,5
43	KEDMA TRACY NEVES ALVES	00372-6	55,5
44	SOCORRO SUELY MARTINS RODRIGUES	04788-2	55,5
45	ROSINEIDE FONSECA QUARESMA	05334-3	55,5
46	ANDRE LUIZ BORGES MARTINS	06608-5	55,5
47	DARLENE DE JESUS DE MELO SOARES	05440-8	55
48	EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA	03490-6	54,5
49	MARCIO AUGUSTO BARROS SAMPAIO	05537-4	54
50	EDSON SANTANA TENORIO	04406-6	54
51	CRISTINA MARLY BITTENCOURT JUCA	02144-9	53,5
52	SELMA LUCIA AZEVEDO FERREIRA	00496-8	53
53	NELIO AUGUSTO DANTAS ELIAS	02545-2	52
54	DEUSILENE SOUZA MAIA	04335-7	51
55	NELMA FERREIRA BENIGNO	01258-2	51
56	ROSILENE DO SOCORRO GUIMARAES LAMEIRA	04742-9	50,5

C) ECONOMISTA:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC	TOTAL PTS
1	WANDERLINO DEMETRIO CASTRO DE ANDRADE	02528-4	62
2	RUTH HELENA LEMOS PINTO MARQUES DE FIGUEIREDO	01324-9	60,5
3	JOSE GUILHERME ALVES VIEIRA	02025-9	56,5
4	RINALDO RIBEIRO MORAES	00962-5	51,5

D) ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC	TOTAL PTS
1	NEYVAN BORGES DE LIMA	00688-3	67,5
2	MARIO ANTONIO DE CARVALHO MACHADO	04793-8	59,5
3	FABIO CUNHA FIOCK DA SILVA	02577-4	56,5
4	HELIO MARINHO DE AZEVEDO JUNIOR	00364-3	55
5	CARLOS AUGUSTO COELHO	00135-2	54
6	CELSO LUIS MIRANDA FIGUEIRO	03104-6	52
7	SERGIO ALBERTO QUEIROZ COSTA	00494-5	52
8	MARCELO SANTOS LIMA	03480-7	51

E) ENGENHEIRO CIVIL:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC	TOTAL PTS
1	DILAELO REGO TAPAJOS	02431-0	75
2	EVANDRO STUDART DA FONSECA FILHO	03940-0	74,5
3	CARLOS EMANOEL NORAT JORGE	06484-3	72,5
4	JORGE ANTONIO DAS NEVES VALENTE	03781-0	72
5	ANDRE JOSE NEVES ANDRADE	03624-0	71
6	ANDRE RICARDO OTONI VIEIRA	01505-3	71
7	ARNALDO BATISTA MARQUES	01539-7	70
8	ALBERTO HENRIQUE DA COSTA RAMOS	04236-3	69
9	LUIZ OTAVIO BASTOS BASTOS	00773-4	68,5
10	HELIELSON DOS SANTOS CARMO	00182-6	68
11	JORGE ALBERTO SALES DAS MERCES	02544-1	66,5
12	LUIZA CARLA GIRARD MENDES TEIXEIRA	04265-0	66
13	NILSON RAIMUNDO SILVA BRASIL	05281-7	65,5
14	PAULO BITTENCOURT DAS NEVES	00593-3	64
15	EDUARDO HENRIQUE CUNHA BASTOS	00764-5	63,5
16	GERSON DOS SANTOS FREITAS	02568-6	63,5
17	JARDEL ATAIDE DOS SANTOS	02932-2	63
18	LUIZ LOURENÇO DE SOUZA NETO	00108-0	63
19	PAULO SERGIO CHAGAS MOREIRA	04021-1	62,5
20	SALVIANO RUI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	02946-8	62,5
21	NILTON SERGIO PANTOJA ALVES	01893-1	62
22	LINTON CARLOS REBELLO DE BARROS	00629-2	62
23	MAURO HUMBERTO DE OLIVEIRA BRANDAO SOARES	03943-8	62
24	LUIZ AUGUSTO TURIEL NONATO DA SILVA	04118-5	61
25	LUIZ GONZAGA BAGANHA JUNIOR	00956-8	61
26	FRANCISCO ONODASIO RODRIGUES FERREIRA	02839-4	60,5
27	JOAO CARLOS MALCHER CASTELO	00140-0	60,5
28	LUCIENE CORDEIRO SALES	01040-2	60,5
29	RONALDO LIMA MEDEIROS	04344-8	60
30	ANTONIO HELIO PINTO	03626-3	60
31	ALESSANDRO JOSE SOLANO REIS	01009-0	59,5
32	ANTONIO JOSE DA SILVA CARDOSO PEREIRA	05378-4	59,5
33	DANIEL LOBATO DE SOUZA	03046-4	58,5
34	KEILA RAQUEL DE SOUSA NUNES	00260-4	58,5
35	MANOEL JERONIMO BRITO DOS SANTOS	05619-8	58
36	SILVIA CRISTINA DA SILVA COUTINHO	00268-5	58
37	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	04285-7	57,5
38	DENYS ARRIFANO ARAUJO	00012-8	57,5
39	JOSE ANTONIO REI MOREIRA	02255-3	57,5
40	JOSE LUCIVAL DOS SANTOS BORGES	05512-5	56,5
41	CECILIA DE FATIMA NASCIMENTO LEITE	01531-5	56,5
42	EZEQUIAS DE AMORIM SANTOS	03128-0	55,5
43	PAULO SERGIO LIMA SOUZA	02737-4	55
44	CARLOS VINICIUS AZEVEDO BRITO	02095-7	55
45	CARLOS AUGUSTO UCHOA DA SILVA	00715-1	55
46	STELIO AUGUSTO AMORIM DE SOUSA	05898-4	54,5
47	ALBERTO COUTINHO DO AMARAL JUNIOR	00336-7	54,5
48	JOSE ADOLFO OLIVEIRA DA MOTA	00600-7	54,5
49	ZILDEMAR JOSE PINHEIRO DA COSTA	01938-3	54
50	PAULO HENRIQUE NAPOLEAO DA SILVA	02872-0	54
51	ISAIA MACARIO GOMES	03248-2	54
52	LUEIDE RIBEIRO CORREA	03184-1	54
53	NORMANDO FERREIRA DA SILVA	01117-5	53,5
54	GILSON BARROS MONTEIRO	00417-6	52,5
55	CIRCE CARINA SOAVE DE MORAIS	02689-7	52
56	ANTONIO CARLOS MEDEIROS PORTILHO	00011-3	52
57	MARIA DA GLORIA NOGUEIRA CAMPOS	02969-8	51,5
58	JOSE LUIZ PINTO SOARES FILHO	02760-8	51,5
59	RENATO ALBUQUERQUE CHAVES	01440-7	50,5
60	ALESSANDRA DE LA-ROCCHE BARROS	02607-8	50,5
61	JOAO CLAUDIO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	02214-8	50,5
62	SANDOVAL DE QUEIROZ BARBOSA FILHO	01558-7	50
63	FRANCISCO DAMIAO DA SILVA NETO	03537-9	50

F) ENGENHEIRO DE MINAS E METALURGIA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC	TOTAL PTS
1	PAULO ROBERTO DE CARVALHO	01962-3	67,5

G) ENGENHEIRO MECANICO:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC	TOTAL PTS
1	ANTONIO ADELMO FREIRE BESERRA	01297-3	67
2	SIDNEY MAXIMO ARRIFANO ROMERO	04311-4	66,5
3	SIMAO TANNUS TUMA MELO	04353-9	62,5
4	EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO	01032-2	62,5
5	ALEXANDRE LUIZ AMARANTE MESQUITA	00167-2	62

6	JOAO BATISTA DO PORTO NEVES JUNIOR	02557-9	61,5
7	JOSE ALEXANDRE DA SILVA VALENTE	02571-6	61,5
8	FERDINANDO DO SOCORRO SOARES DO PRADO	03433-9	59,5
9	CLAUDIO ORMINDO SILVA DOS SANTOS	00245-1	59,5
10	CARLOS JOSE DA SILVA COSTA	04257-0	59
11	JOSE ALBERTO DE MIRANDA JUNIOR	05414-3	58,5
12	ALBERTO JUN HAMAGUCHI	00354-2	58
13	CARLOS ALBERTO DA SILVA LEO	00899-3	53

H) ENGENHEIRO SANITARISTA:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC	TOTAL PTS
1	JOSE LAERCIO PONTES DA SILVA	02868-5	68,5
2	BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA	01654-5	66
3	MARIA DO SOCORRO LAMEIRA BRAGA	05426-9	63
4	JOAO NEPOMUCENO DE FARIA PEREIRA	02293-4	62,5
5	MOYSES BARCESSAT NETO	00415-5	62
6	LEONARDO JOSE FIGUEIRA PARADELA	03288-6	59
7	JOAO BATISTA MARCELO DE LIMA	03642-4	57,5
8	PAULO SILVANO MAGNO FROES	04214-4	56

I) GEÓGRAFO:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC	TOTAL PTS
1	JONAS COUTINHO FAVACHO	04846-9	74,5
2	LARA MORAES NOGUEIRA	01145-2	74,5
3	DJALMA ARTUR DE ANDRADE BACELAR	06611-4	66
4	LUIZ OTAVIO MONTEIRO BARROSO	00713-5	64,5
5	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA ALVES	04747-2	60,5
6	TEREZA MARIA DE SOUZA	02136-0	59
7	MARIA HELENA SANTOS EL ROBRINI	02578-0	55,5
8	AUCILENE MORAES DE BRITO	01757-4	55
9	ORIVALDO MARQUES DA COSTA	00719-6	54,5
10	SILVIO WIGWAM MENDES PEREIRA	05804-2	53

J) GEÓLOGO:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC	TOTAL PTS
1	JOSE WILSON ANDRADE RIBEIRO	00648-9	73
2	EDIELMA DOS SANTOS FARIAS	01596-9	70
3	JOAO AUGUSTO DA SILVA BARRADAS	04485-9	67,5
4	VALERIO FERNANDES JARDIM DE OLIVEIRA	01447-2	56

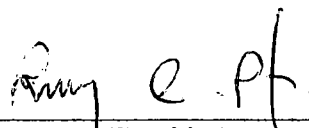
K) PROCURADOR AUTARQUICO:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC	TOTAL PTS
1	TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE	00227-7	91,5
2	WALNEIDE CARVALHO SILVA MARTINS	02978-4	87,5
3	MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA	00228-3	87
4	ALAN LACERDA DE SOUZA	02600-3	85,5
5	VALERIA MARIA LOBATO DA SILVA	02140-6	84,5
6	GISELE SANTOS FERNANDES	00805-4	84,5
7	FRANCIANE D. OLIVEIRA COSTA	00435-1	84
8	ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA	03939-7	83
9	PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS	00804-3	82,5
10	JOAO RONALDO CORREA MARTINS	01412-1	82,5
11	MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA	00935-8	81,5
12	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	01744-6	81
13	KATIA PARENTE SENA	01137-1	80
14	MARIA AMENADE PORTO DA SILVA SOBRINHA	00761-9	80
15	MARIA CECILIA DEMETRIO GALA	02838-6	80
16	MARCIA VALEIA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA	00155-0	79,5
17	NOBUO HINO	01075-7	79,5
18	EDIVALDO SALDANHA SOUSA	02137-9	79
19	ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR	00250-3	79
20	ARMANDO DUARTE MESQUITA	02119-7	78,5
21	MARCIA HELENA LIRA DE OLIVEIRA DOPAZO	02268-1	78
22	SILVANA LUCIA SANTOS DA SILVA	02040-0	78
23	ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS	01740-3	77
24	ROSELAINE DAS NEVES FIGUEIREDO	02552-6	77
25	MARIA BETANIA GUARACIO MARQUES	03591-6	76,5
26	MARILENE SOUSA PANTOJA	01188-3	76,5
27	DANIELA DE SABOIA CORREA CHAGAS	01159-3	76,5
28	REGINA COELI OLIVEIRA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO	02529-2	76
29	ADRIANA BARROSO JORGE JOAO	02641-1	76
30	MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES	05609-5	75,5
31	ROSIANE PALHETA BOTELHA	02885-5	75
32	CILENE DE JESUS JARDIM DOREA	02405-8	75
33	FABIOLA DIAS DE MELO	01568-8	75
34	RITA HELENA BARROS FAGUNDES	01376-8	74,5
35	SILVIA NAZARE FERREIRA FREIRE DE MORAES	01135-0	74,5
36	ADALGIZA CARMOSINA NASCIMENTO	02143-4	74,5
37	FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR	05810-2	74,5
38	NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO	01659-1	74,5
39	ORLANDO TEIXEIRA DE CAMPOS	00287-6	74
40	GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA	00566-5	74
41	ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARAES	02149-5	74
42	ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO	02584-5	74
43	ROSILENE PALHETA BOTELHO	02883-9	73,5
44	KARINA RODRIGUES LEO	00963-1	73,5
45	JOSE APARICIO DE ALENCAR	04048-7	73,5
46	RAIMUNDO EDISON DE ALMEIDA CHAVES	02423-8	73,5
47	MARIA CARMELITA TEIXEIRA BARROS	03174-8	73,5
48	GUIMAR BEGOT BEZERRA	02835-9	73,5
49	JOSE MATIAS SANTANA DIAS	05683-9	73,5
50	ANA CRISTINA MARANHÃO ALVES	03670-3	73,5
51	OLIVIONAR SOUSA BARROS	01013-2	73
52	ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA	00988-1	72,5
53	ROBERTO SOUSA DA COSTA	02802-8	72,5

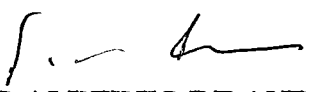
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS REGIONAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

TERMO DE POSSE DE RUY COLLYER PONTES
NO CARGO DE AUDITOR DA
SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.

Ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de julho do ano de Hum mil novecentos e noventa e seis, perante o Senhor Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Economista FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, compareceu o senhor RUY COLLYER PONTES, nomeado, para exercer o cargo de Auditor, Classe D, Padrão I, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Portaria número dezoito mil, e setenta e quatro, de vinte e cinco de junho de hum mil, novecentos e noventa e seis, publicada no Diário Oficial da União de primeiro de julho de hum mil novecentos e noventa e seis, na seção dois, folhas quatro mil setecentos e quatorze. Após prestar o compromisso de bem cumprir seus deveres e obrigações e apresentar declaração de bens, foi declarado empossado, do qual lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo servidor e pelo Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.//



(Servidor)



FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE
Superintendente

REGISTRO DE ALTERACOES DE SALARIOS

A N O T A Ç Õ E S D I V E R S A S

[illegible]

Ficha Funcional-Extinta SUDAM (0176266)

SEI 59004.001497/2019-12 / pg. 13



	SEXO	ESTADO CIVIL	DATA NASCIMENTO	LUGAR DE NASCIMENTO
	CARTEIRA TRABALHO			
	Nº	Série	Local	
	CARTEIRA IDENTIDADE			
ESTRANGEIRO	Nº	Emitente		
	DATA DA CHEGADA AO BRASIL	DATA DA NATUR	DATA DA EQUIPARAÇÃO	
		DECRETO	TÍTULO DECLARATÓRIO	
DATA DE ADMISSÃO	CARGO	AUDITOR		SALÁRIO
HORÁRIO DE TRABALHO				FORMA DE PAGAMENTO

NOME RUY COLLYER PONTES				REGISTRO		
ENDEREÇO				CADASTRO GERAL		
NOME DO PAI		NOME DA MÃE				
CARTEIRA PROFISSÃO LIBERAL Nº Emitente		CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº Cat. Ano				
TÍTULO ELEITORAL Nº Zona Local		SINDICATO				
R Nº RG Nº		PAÍS DE ORIGEM				
CASADO COM BRASILEIRA SIM ☐ NÃO ☐		Nº DE FILHOS BRASILEIROS				
DATA DA RESCISÃO		EGTS	DATA DE OPÇÃO	DATA DE RETRATAÇÃO	BANCO	AGÊNCIA
			DATA DE OPÇÃO			PRAÇA

Departamento de Aduanas
FOTO 3 x 4
(N° PAR)
SUDAM

[illegible]

A N O T A Ç Õ E S D I V E R S A S	
<u>DESIGNADO</u>: através da Portaria nº 19.651, de 10.02.98 , para exercer a função de Assistente, FG.1, da Auditoria. (MEMO/AUD/Nº 040/98, de 09.02.98). <u>ESTÁGIO PROBATÓRIO</u>: homologado através da Portaria nº 19.704, de 13.03.98, o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao período do Estágio Probatório com seu respectivo Conceito EXCELENTE conforme dispõe o art. 20, do Regime Jurídico Único complementada pela IN nº 10/SAF, de 10.09.94. <u>PROGRESSÃO HORIZONTAL</u>: da classe "D", padrão I para o padrão II, com efeito financeiro, a partir de 01.09.98. (Portaria/DP/Nº 024, de 09.09.98). <u>AUTORIZADO</u>: Através da Port. nº 20.115, de 16.11.98, para participar do Curso de GESTÃO DE QUALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-QPAP, realizado no período de 16 a 20.11.98, no Auditório do CTRH da SUDAM em Belém/PA. (Processo nº CUP 03020/00599/98).XXXXX <u>AUTORIZADO</u>: Através da Portaria nº 20.543, de 01.09.99, a participar do CURSO DIREITO TRIBUTÁRIO - ESAF, no período de 03.09 a 05.11.99, - nesta Autarquia (Processo CUP Nº 03020/01729/99). <u>PROGRESSÃO HORIZONTAL</u>: Da Classe "D" padrão II para o padrão III, com efeito financeiro a partir de 01.09.99, conforme Port. nº 011 de 02.08.99. <u>CURSO</u>: DE AUDITORIA INTERNA DA GESTÃO PÚBLICA - Portaria nº 20.858, de 10.05.2000. (Processo CUP Nº 03020/001295/2000). XX XX	Reservado a autenticação do MT IMPRESSÃO DIGITAL

DATA DO REGISTRO	ASSINATURA DO SERVIDOR
------------------	------------------------

Ficha Funcional-Extinta SUDAM (0

São mantidos em controle independentes os registros de:

- Beneficiários
- Férias (Portaria 96 26 - 3 - 69 do MT)

REGISTRO DE ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS

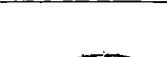
ANOTAÇÕES DIVERSAS

[illegible]

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

0

	SEXO	ESTADO CIVIL	DATA NASCIMENTO	LUGAR DE NASCIMENTO	NOME DO PAI			NOME DA MÃE			
	CARTEIRA TRABALHO				CARTEIRA PROFISSÃO LIBERAL			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
	Nº		Série	Local	Nº		Emitente	Nº	Cat.		Ano
	CARTEIRA IDENTIDADE				TÍTULO ELEITORAL			SINDICATO			
	Nº		Emitente		Nº		Zona	Local			
ESTRANGEIRO	DATA DA CHEGADA AO BRASIL		DATA DA NATUR	DATA DA EQUIPARAÇÃO	R Nº		RG Nº		PAÍS DE ORIGEM		
			DECRETO	TÍTULO DECLARATÓRIO	CASADO COM BRASILEIRA			Nº DE FILHOS BRASILEIROS			
					SIM ☐		NÃO ☐				
DATA DE ADMISSÃO	CARGO			SALÁRIO	DATA DA RESCISÃO	FGTS	DATA DE OPÇÃO	DATA DE RETRATAÇÃO	BANCO	AGÊNCIA	
HORÁRIO DE TRABALHO				FORMA DE PAGAMto			DATA DE OPÇÃO			PRAÇA	



AFASTAMENTOS				ANOTAÇÕES DIVERSAS	
INÍCIO	TÉRMINO	DIAS			
				PROGRESSÃO HORIZONTAL: da classe D, padrão III, para o padrão IV (Portaria DP Nº 007, de 31.07.2000).	Reservado a autenticação do MT
				DISPENSADO: pela Portaria nº 322, de 08.05.2001, da função FG.1, da EX-SUDAM. (DOU, de 10.05.2001).	
				DEMISSÃO: O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27.04.99, e de acordo com os arts. 117, incisos IX e XV, 132, incisos IV, X e XIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 59430.000887/2001-16, resolve:	
				DEMITIR Ruy Collyer Pontes, Matrícula SIAPE nº 1205195, Auditor, classe "C", padrão II, do Quadro de Pessoal da ex-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia/SUDAM, por valer-se do cargo para lograr proveito para outrem, proceder de forma desidiosa, conduta ímproba e lesão aos cofres públicos, consistentes em acatar notas fiscais ideologicamente falsas, emitidas sem autorização do órgão competente, por empresas fornecedoras de bens e serviços ao Projeto Superfrigo Indústria e Comércio S/A e de não ter proposto a suspensão do projeto conforme dispõe o art.44, §6º da Resolução SUDAM/CONDEL nº 7.077/91, observando-se, em consequência, as disposições dos arts. 136, 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112, de 1990. (DOU, de 21.03.2002, nº 55, seção 2 - Portaria nº 106, de 20.03.2002)..	
				PROGRESSÃO HORIZONTAL: da classe C, padrão II para o padrão III. (Portaria nº 106, de 07.05.2002).	
				XX	
DATA DO REGISTRO	ASSINATURA DO SERVIDOR		São mantidos em controle independentes os registros de:		
			• Beneficiários • Férias		

Reservado a autenticação do MT

IMPRESSÃO DIGITAL



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 02

NOME

RUY COLLYER PONTES

MAT. SIAPE

1205195

ENDEREÇO

Rua Acipreste Manoel Teodoro

CEP: 66.020 - 700 BAIRRO: Batista Campos

NOME DO PAI

José Pinto Pontes

NOME DA MÃE

Wilma Collyer Pontes

CARTEIRA PROFISSIONAL LIBERAL

Nº

EMITENTE:

CERTIFICADO DE RESERVISTA

Nº

CATEG.

ANO

ESTRANGEIRO

DATA DA CHEGADA AO BRASIL

DATA DA NATUR

DATA DA EQUIPARAÇÃO

PAÍS DE ORIGEM

Nº

DECRETO

TÍTULO DECLARATÓRIO

Nº DE FILHOS BRASILEIROS

CASADO(A) COM BRASILEIRA(O)

SIM ()

NÃO ()

CARGO

AUDITOR

DATA DE ADMISSÃO

26/07/1996

HORARIO DE TRABALHO

08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

AFASTAMENTOS

INÍCIO

TÉRMINO

DIAS

DATA DO REGISTRO

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANOTAÇÕES DIVERSAS

PROGRESSÃO FUNCIONAL: teve progressão horizontal na Classe C do Padrão II para o III, conforme Portaria nº 189 de 12/08/2015, publicada no Boletim Interno nº 08 de 31/08/2015 com efeito financeiro a partir de 01/09/2015. **AVALIAÇÃO GDPGPE:** mantida a avaliação obtida no 4º ciclo de Avaliação de Desempenho Individual do Plano de Cargos do Poder Executivo, de acordo com o art. 11 da Resolução nº 25 de 07/10/2010, alterada pela Resolução nº 28 de 15/10/2010, e Resolução nº 20 de 11/07/2013, conforme Portaria nº 11 de 14/01/2016 publicada no Boletim Interno nº 01 de 29/01/2016. **DESIGNAÇÃO:** designado para o encargo de substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular que vai acompanhar no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, todos os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora 533008 - FDA, conforme Portaria nº 27 de 26/01/2016 publicada no Boletim Interno nº 01 de 29/01/2016. **DESIGNAÇÃO:** designado, como membro, para constituir Comissão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, de caráter consultivo e de assessoramento, no âmbito da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, conforme Portaria nº 65 de 04/03/2016, publicada no Boletim Interno nº 03 de 31/03/2016. **AVALIAÇÃO GDPGPE:** obteve desempenho satisfatório na avaliação do período de 01/01/2015 a 31/12/2015, referente a Gratificação de Desempenho Individual do Plano de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, de acordo com o estabelecido no artigo 15 da Resolução nº 25 de 07/10/2010, alterada pela Resolução nº 28 de 15/10/2010 e Resolução nº 20 de 11/07/2013, conforme Portaria nº 71 de 09/03/2016 publicada no Boletim Interno Edição Especial de 09/03/2016. **PROGRESSÃO FUNCIONAL:** teve progressão horizontal na Classe C do Padrão III para o IV, conforme Portaria nº 271 de 22/08/2016, publicada no Boletim Interno nº 08 de 31/08/2016 com efeito financeiro a partir de 01/09/2016. **AUTORIZAÇÃO:** autorizado a participar do curso "Entendendo a Contabilidade Aplicada ao Setor Público por meio de Práticas no PCASP", organizado pela GD/Treide para ocorrer no período de 17/10 a 19/10/2016 em Belém/PA, conforme



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 03

NOME

RUY COLLYER PONTES

MAT. SIAPE

1205195

ENDEREÇO

Rua Acipreste Manoel Teodoro

CEP: 66.020 - 700 BAIRRO: Batista Campos

NOME DO PAI

José Pinto Pontes

NOME DA MÃE

Wilma Collyer Pontes

CARTEIRA PROFISSIONAL LIBERAL

Nº

EMITENTE:

CERTIFICADO DE RESERVISTA

Nº

CATEG.

ANO

ESTRANGEIRO

DATA DA CHEGADA AO BRASIL

DATA DA NATUR

DATA DA EQUIPARAÇÃO

PAÍS DE ORIGEM

Nº

DECRETO

TÍTULO DECLARATÓRIO

Nº DE FILHOS BRASILEIROS

CASADO(A) COM BRASILEIRA(O)

SIM ()

NÃO ()

CARGO

AUDITOR

TÍTULO ELEITORAL

Nº

01016451384

ZONA:

LOCAL:

DATA DE ADMISSÃO

26/07/1996

CARGO

AUDITOR

HORÁRIO DE TRABALHO

08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

AFASTAMENTOS

INÍCIO

TÉRMINO

DIAS

CAPACITAÇÃO: participou do curso Entendendo a Contabilidade Aplicada ao Setor Público por meio de Práticas no PCASP, no período de 17/10 a 19/10/2016, conforme cópia do Certificado emitido em 19/10/2016 pela TREIDE-Treinamento e Desenvolvimento, e requerimento datado de 11/11/2016. **AValiação GDPGPE:** obteve desempenho satisfatório na avaliação do período de 01/01/2016 a 31/12/2016, referente a Gratificação de Desempenho Individual do Plano de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, de acordo com o estabelecido no artigo 15 da Resolução nº 25 de 07/10/2010, alterada pela Resolução nº 28 de 15/10/2010 e Resolução nº 20 de 11/07/2013, conforme Portaria nº 06 de 25/01/2017 publicada no Boletim Interno nº 01 de 31/01/2017. **DESIGNAÇÃO:** designado, como membro, para compor grupo de trabalho, com a finalidade de cumprir a recomendação 001, relativa à Constatação 2.1.1.3 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201601483, da Controladoria Geral da União - CGU Regional do Estado do Pará, visando estabelecer rotinas e padrões de análise para verificar a veracidade das informações prestadas pelas empresas quanto à capacidade real instalada e às produções realizadas, determinar que no caso em que as alterações introduzidas no Parecer de Análise resultem em influência sobre o conteúdo do Manual de Instruções para a Elaboração de Projetos de Incentivos Fiscais, que proceda à revisão do texto do referido manual, para compatibilizá-lo com as particularidades ajustadas na rotina de Análise, conforme Portaria nº 26 de 09/02/2017 publicada no Boletim Interno nº 02 de 27/02/2017. **DESIGNAÇÃO:** designado como membro, e substituto do coordenador, da Comissão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, de caráter consultivo e de assessoramento, no âmbito da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, e da Diretoria de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, conforme Portaria nº 33 de 09/02/2017 cuja data foi retificada para 13/02/2017 publicada no Boletim Interno nº 02 de 27/02/2017. **AUTORIZAÇÃO:** autorizado a participar do treinamento sobre Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, realizado de 25/04 a 26/04/2017, na SUDAM, conforme Portaria nº 92 de 24/04/2017, publicada no Boletim Interno nº 04 de 28/04/2017. **AUTORIZAÇÃO:** autorizado a participar do curso Sistema Eletrônico de Informação - SEI, que será realizado nos dias 18 e 19/05/2017, na SUDAM, em Belém/PA, conforme Portaria nº 111 de 18/05/2017 publicada no Boletim Interno nº 05 de 31/05/2017.////

ANOTAÇÕES DIVERSAS

 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO Nº 04				NOME RUY COLLYER PONTES				MAT. SIAPE 1205195	
ENDEREÇO Rua Acipreste Manoel Teodoro				CEP: 66.020 - 700				BAIRRO: Batista Campos	
FOTO	SEXO Masculino	ESTADO CIVIL Casado	DATA NASCIMENTO 12/11/1962	NACIONALIDADE Brasileira		NOME DO PAI José Pinto Pontes		NOME DA MÃE Wilma Collyer Pontes	
	Nº CPF 243372002-82	Nº PIS/PASEP 12317188767		NATURALIDADE		CARTEIRA PROFISSIONAL LIBERAL Nº _____		CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº _____	
	CARTEIRA IDENTIDADE Nº 8637			DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/1993		EMITENTE:		CATEG.	
	CARTEIRA TRABALHO Nº _____			SÉRIE		LOCAL		PAÍS DE ORIGEM	
	TÍTULO ELEITORAL Nº 01016451384			ZONA:		LOCAL:		ANO	
DATA DE ADMISSÃO 26/07/1996				CARGO AUDITOR				CASADO(A) COM BRASILEIRA(O) SIM () NÃO ()	
HORÁRIO DE TRABALHO 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h				ANOTAÇÕES DIVERSAS					
AFASTAMENTOS				LOTAÇÃO: lotado na Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento - CLCF, da Coordenação – Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFIN, da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos, considerando a estrutura organizacional da SUDAM contida no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 70 de 08/05/2017 publicada no DOU de 23/05/2017, conforme Portaria nº 138 de 01/06/2017 publicada no Boletim Interno nº 06 de 30/06/2017. HORÁRIO ESPECIAL: concedido horário especial de trabalho, no período de 25/08 a 27/11/2017, em virtude do servidor ser estudante do curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Belém-FABEL, de conformidade com o parágrafo 1º do art. 98 da Lei 8.112/90, com a nova redação da Lei nº 9.527/97, o controle do horário especial será de responsabilidade de sua chefia imediata e da Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, aplicando-se os termos do parágrafo 1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, caberá ao servidor comprovar mensalmente a frequência às aulas no respectivo curso, conforme Portaria nº 269 de 25/08/2017 publicada no Boletim Interno nº 08 de 31/08/2017. PROGRESSÃO FUNCIONAL: obteve progressão horizontal na Classe C do Padrão IV para o padrão V, conforme Portaria nº 300 de 11/09/2017, publicada no Boletim Interno nº 09 de 29/09/2017 com efeito financeiro a partir de 01/09/2017. RECONDUÇÃO: reconduzido o grupo de trabalho constituído pela Portaria nº 26, de 09/02/2017, e prorrogado pela Portaria nº 101, de 10/05/2017, conforme Portaria nº 52 de 09/03/2018 publicada no Boletim Interno nº 03 de 29/03/2018. HORÁRIO ESPECIAL: conceder horário especial de trabalho, ao servidor estudante do curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Belém-FABEL, de conformidade com o parágrafo 1º do art. 98 da Lei 8.112/90, com a nova redação da Lei 9.527/97. O horário especial que trata o art. 1º compreende o período de 02/02 a 29/06/2018. O controle do horário especial será de responsabilidade do chefe imediato do servidor e da Coordenação de Governança e Gestão de Pessoas-CGP, aplicando-se os termos do parágrafo 1º do art. 98 da Lei 8.112/90. Caberá ao servidor beneficiário do horário especial comprovar mensalmente a frequência às aulas no respectivo curso, conforme Portaria nº 68 de 21/03/2018 publicada no Boletim Interno nº 03 de 29/03/2018.///////					
DATA DO REGISTRO				ASSINATURA DO SERVIDOR					

 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO Nº 05				NOME RUY COLLYER PONTES				MAT. SIAPE 1205195	
FOTO	SEXO	ESTADO CIVIL	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	ENDEREÇO			CEP: 66.020 - 700 BAIRRO: Batista Campos	
	Masculino	Casado	12/11/1962	Brasileira	Rua Acipreste Manoel Teodoro				
	Nº CPF	Nº PIS/PASEP		NATURALIDADE	NOME DO PAI			NOME DA MÃE	
	243372002-82	12317188767			José Pinto Pontes			Wilma Collyer Pontes	
	CARTEIRA IDENTIDADE			DATA DE EXPEDIÇÃO	CARTEIRA PROFISSIONAL LIBERAL			CERTIFICADO DE RESERVISTA	
	Nº 8637	EMITENTE: CRC/PA	25/08/1993						
CARTEIRA TRABALHO				ESTRANGEIRO	DATA DA CHEGADA AO BRASIL	DATA DA NATUR	DATA DA EQUIPARAÇÃO	PAÍS DE ORIGEM	
Nº	SÉRIE	LOCAL			DECRETO	TÍTULO DECLARATÓRIO	Nº DE FILHOS BRASILEIROS		
TÍTULO ELEITORAL				CASADO(A) COM BRASILEIRA(O)					
Nº 01016451384 ZONA: LOCAL:				SIM () NÃO ()					
DATA DE ADMISSÃO				ANOTAÇÕES DIVERSAS					
26/07/1996									
CARGO									
AUDITOR									
HORÁRIO DE TRABALHO				DESIGNAÇÃO: designado para apresentar minutas de documentos que proporcionem a institucionalização de prazos, fluxos, responsáveis, nomenclaturas e regras gerais que deverão ser adotados pela SUDAM e pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais na utilização do Sistema de Avaliação de Incentivos Fiscais da SUDAM, no prazo de 60 dias, conforme Ordem de Serviço/DIPLAN/DGFAI Nº 01/2018 de 30/04/2018, publicada no Boletim Interno nº 04 de 30/04/2018. REMOÇÃO: removido da Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento, da Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos para a Divisão de Cadastro e Folha de Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças, da Diretoria de Administração, desta Autarquia, conforme Portaria nº 157 de 28/05/2018 publicada no Boletim Interno nº 05 de 30/05/2018. REMOÇÃO: removido da Divisão de Cadastro e Folha de Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças da Diretoria de Administração, para a Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos, desta Autarquia, conforme Portaria nº 197 de 21/06/2018 publicada no Boletim Interno nº 06 de 29/06/2018. PROGRESSÃO FUNCIONAL: obteve progressão horizontal na Classe C do Padrão V para o VI, com efeito financeiro a partir de 01/09/2018, conforme Portaria nº 308 de 06/09/2018, publicada no Boletim Interno Edição Especial de 06/09/2018.///					
AFASTAMENTOS									
INÍCIO	TÉRMINO	DIAS							
DATA DO REGISTRO									



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DE CADASTRO E FOLHA DE PAGAMENTO**

Senhora Coordenadora da CGP,

1. Retorno o presente processo para conhecimento das informações providenciadas por esta Unidade, constante no despacho DCAF SEI nº0175699, encaminhando para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Raul de Lima Martins, Chefe de Divisão**, em 12/08/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177862** e o código CRC **A117E7AC**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0177862



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

À DCAF

1. Retorno para atender ao item 4 do requerimento 0173911 que trata da relação dos servidores atualmente lotados na CGAVI e portarias de nomeação e exoneração de todos os coordenadores-gerais que atuaram na CGAVI desde sua criação.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Maria Lima de Aragão, Coordenador**, em 16/08/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179304** e o código CRC **CCA107E2**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0179304



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DE CADASTRO E FOLHA DE PAGAMENTO**

À servidora Margarete Reis,

1. Para análise e demais providências quanto ao solicitado constante no despacho CGP/SEI 0179304.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Raul de Lima Martins, Chefe de Divisão**, em 19/08/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179314** e o código CRC **D21F0D0D**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0179314



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DE CADASTRO E FOLHA DE PAGAMENTO**

Senhor Chefe da DCAF,

Em atenção ao despacho 0179304, e em complementação ao despacho 0175699 informamos abaixo o que segue:

1. Servidores lotados atualmente na Coordenação – Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais: ANDRÉ RODRIGUES BELLO, KLEBER ANTÔNIO DA COSTA MOURÃO, NAARA JAYZE DE SOUZA SOARES, NAZARENO BENEDITO ARAÚJO BENJAMIN, RUY COLLYER PONTES e VERA LÚCIA DE LIMA RAPOSO.
2. Servidores que exerceram ou exercem a função comissionada de Coordenador – Geral, código DAS 101.4, seja na condição de titular ou de substituto eventual dessa função no período de 2014 até agosto/2019:
 - 2.1. CELSO ANGELO DE CASTRO LIMA, foi nomeado para ocupar esse cargo comissionado pela Portaria nº 176 de 24/09/2014 0179733, e foi exonerado pela Portaria nº 01 de 08/01/2019 0179736.
 - 2.2. KLEBER ANTÔNIO DA COSTA MOURÃO, foi designado para exercer o encargo de substituto eventual pela Portaria nº 305 de 17/11/2015 0179742, e foi dispensado pela Portaria nº 344 de 13/10/2016 0179744.
 - 2.3. SÉRGIO FELIPE MELO DA SILVA, foi designado para exercer o encargo de substituto eventual pela Portaria nº 344 de 13/10/2016, e foi dispensado pela Portaria nº 180 de 21/06/2019 0179747.
 - 2.4. NAZARENO BENEDITO ARAÚJO BENJAMIN, foi designado para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador pela Portaria nº 180 de 21/06/2019 retificada pela Portaria nº 190 de 24/06/2019 0179750, e permanece até a presente data no exercício dessa função.
3. Observando o sistema SIAPE 0179787, consta que essa Coordenação foi criada em 02/07/2014, tendo como documento legal o Decreto nº 8.275 publicado no DOU de 30/06/2014, cuja nova redação foi dada pelo Decreto nº 8.896 de 04/11/2016.
4. Diante do exposto acima, restituímos-lhe o presente Processo para apreciação e outros encaminhamentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Margarete da Cruz Reis, Agente Administrativo**, em 19/08/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179699** e o código CRC **7F7E79D8**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0179699



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

PORTARIA Nº 176, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, no uso das atribuições contidas no Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, resolve:

Art. 1º – Nomear **CELSO ANGELO DE CASTRO LIMA**, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Fundos, Incentivos Fiscais e Atração de Investimentos, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente



Nº 52 - Designar VIVIANE DA COSTA ÁVILA, AFRFB, matrícula SIAPFCAD nº 1295123, para exercer o Encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Fiscalização Aduaneira - SEFIA 1, da Inspeção da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro (RJ), Código DAS 101.1.

CARLOS ALBERTO DA SILVA ESTEVES

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA Nº 90, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A DELEGADA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4.071, de 02 de maio de 2007, publicada no DOU de 02 de maio de 2007, Edição Extra, resolve:

Dispensar JULIANA SANTA ROSA, ATRFB, matrícula Siapecad nº 01804168 do encargo de Substituto Eventual do Agente da Receita Federal do Brasil em Diadema (SP), jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo (SP), código DAS-101.1.

HELOISA DE CASTRO

PORTARIA Nº 91, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A DELEGADA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4.071, de 02 de maio de 2007, publicada no DOU de 02 de maio de 2007, resolve:

Designar o servidor VINÍCIUS GENARO THOME, ATRFB, matrícula Siapecad nº 01883082, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Agente da Receita Federal do Brasil em Diadema (SP), jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo, código DAS-101.1.

HELOISA DE CASTRO

Ministério da Integração Nacional

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS**

PORTARIA Nº 154, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 59400.00004437/2014-66 resolve:

Conceder pensão temporária por força de Decisão Judicial contida no Processo nº 0801486-67/2014-4, 05.8100, da 3ª Vara Federal de Ceará, a Rodolpho Hermann Mendes Chacon, menor sob guarda do ex-servidor João de Oliveira Chacon, aposentado no cargo de Pesquisador Cientista Exata da Natureza, Classe S, Padrão NS-III, SIAPE 727464, falecido em 06 de agosto de 2008, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a lotação da Administração Central, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, Alínea "b", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 30 de agosto de 2014, data da intimação.

FRANCISCO EVALDO BRAZ AZEVEDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 242/DPE, de 02 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 07 de agosto de 2000, que concedeu pensão a beneficiária do ex-servidor José de Sousa Lima, SIAPE 727364, onde se lê: "Padrão I, Classe B", leia-se: "Padrão V, Classe D".

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA**

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições contidas no Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, resolve:

Art. 1º - Nomear WANDERLEY LOPES DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula SIAPE 1085217, para exercer o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento, da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

JDALMA BEZERRA MELLO

PORTARIA Nº 172, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições contidas no Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, resolve:

Art. 1º - Nomear MARILDA OLIVEIRA DE BRITTO COHEN, matrícula SIAPE 3494600, para exercer o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento, da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JDALMA BEZERRA MELLO

PORTARIA Nº 173, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, e tendo em vista o que consta no processo nº 59004/000347/2014-79, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO JORGE PINTO DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Médico, Classe S, padrão III, matrícula SIAPE nº 0563081, do quadro de pessoal desta Superintendência, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005.

Art. 2º - Declarar extinta a vaga do referido cargo, bem como excluir o direito a gratificação concedida através da Portaria nº 61 de 18/07/2012, ao citado servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JDALMA BEZERRA MELLO

PORTARIA Nº 176, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições contidas no Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, resolve:

Art. 1º - Nomear CELSO ANGELO DE CASTRO LIMA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Fundos, Incentivos Fiscais e Através de Investimentos, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JDALMA BEZERRA MELLO

PORTARIA Nº 177, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições contidas no Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, resolve:

Art. 1º - Nomear ALINE FERNANDA WISNIEWSKI DIAS, SIAPE 0677497, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Elaboração de Programas e Projetos Especiais, da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JDALMA BEZERRA MELLO

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXIX, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 968 - Designar STEPHANI PATRÍCIA NOGUEIRA para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT 2, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

Nº 969 - Designar THELY RIBEIRO CHAVES para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT 7.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
HUMANOS**

PORTARIA Nº 326, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída Portaria nº 65, de 04 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no quadro de pessoal do Ministério da Justiça, nos termos do inciso I art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para provimento de cargo, na forma do Anexo I desta Portaria, os candidatos habilitados no concurso público promovido por este Ministério e realizado pelo CESPE, tendo em vista o constante nos Editais nº 01, de 06 de junho de 2013; nº 09, de 27 de novembro de 2013, nº 01, de 27 de janeiro de 2014 e nº 01, de 24 de janeiro de 2014, publicados respectivamente no Diário Oficial da União nº 108, de 07 de junho de 2013, Seção 3, nº 233, de 02 de dezembro de 2013, Seção 3 e nº 18, de 27 de janeiro de 2014, Seção 3, que tornaram público, dentre outros, o resultado final para provimento de vagas do Concurso Público do Ministério da Justiça, realizado em 2013.

Art. 2º Estabelecer que a posse dos candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, ocorrerá no dia 29 de setembro de 2014, na Sede do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Anexo II, 4º Andar, Sala 407, no horário das 09:00 às 16:30 horas, munidos de currículo, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que os servidores se apresentarem na unidade de recursos humanos, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Cargo: Administrador - Classe A, Padrão I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO VAGA
LAENYA LANE SILVA VIEIRA	22º	45588

Cargo: Analista Técnico Administrativo - Classe A, Padrão I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO VAGA
ROSE MARA FIDELIS DE OLIVEIRA	128º	0886353
ELISABETE INARA LUPCHINSKI DE OLIVEIRA	130º	0886357
VERONICA CONCEICAO ARAUJO	131º	0886370
LEANDRO BORGES OLSEN	132º	0886426

Cargo: Economista - Classe A, Padrão I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO VAGA
LUCAS AGUIAR MORAIS	8º	417045

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 327, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item XXIII, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2014, resolve:

Aposentar por invalidez permanente com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, o servidor ROZENVALDO LOPES MONTALVÃO, matrícula SIAPE nº 0080788, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 (Processo nº 08007.011139/2014-34).

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 328, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída Portaria nº 65, de 04 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para os efeitos da proporcionalidade prevista no subitem 5.1, do item 5 do Edital nº 1-SE/MJ, de 06 de junho de 2013, de acordo com a ordem de clas-



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º – Exonerar **CELSO ANGELO DE CASTRO LIMA**, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Fundos, Incentivos Fiscais e Atração de Investimentos, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 08/01/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124645** e o código CRC **83C05E08**.

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cel Com	(Idt 020290274-8)	ANDRÉ LUIS LYRIO GONÇALVES;
Cel Mat Bel	(Idt 020023414-4)	ARY DA SILVA MATTOS;
Cel Cav	(Idt 036694573-1)	FLÁVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA;
Cel Cav QEMA	(Idt 036583753-3)	MARCELO CHELMINSKI BARRETO;
Cel Cav QEMA	(Idt 018458843-2)	NILBE GONÇALVES DE SOUZA; e
Cel Int	(Idt 020290204-5)	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES.

ÁTILLA QUEIROZ DE BARROS - Cel
Rsp p/ Expt da Diretoria de Cíveis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA Nº 22 - DCIPAS/31.1, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE CÍVILS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

ANULAR, a transferência para a reserva remunerada, ex officio, do Cel Com (Idt 023241203-1) ALEXANDRE DE MORAES TAVARES, constante da Portaria nº 510 - DCIPAS/31.1, de 20 de dezembro de 2018, publicada na página nº 24, Seção 2, do Diário Oficial da União nº 245, de 21 de dezembro de 2018.

ÁTILLA QUEIROZ DE BARROS - Cel
Rsp p/ Expt da Diretoria de Cíveis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA Nº 23 - DCIPAS/31.3, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE CÍVILS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

ANULAR, a transferência para a reserva remunerada, a pedido, do Cap QCO (Idt 030929284-5) CARLOS HENRIQUE ANDRADE, constante da Portaria nº 2 - DCIPAS/31.3, de 2 de janeiro de 2019, publicada na página nº 16, Seção 2, do Diário Oficial da União nº 2, de 3 de janeiro de 2019.

ÁTILLA QUEIROZ DE BARROS - Cel
Rsp p/ Expt da Diretoria de Cíveis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 68/SEORI/SG-MD, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.638/SEORI-MD, de 27 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 32, inciso XII, do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60071.000291/2018-61, resolve:

DISPENSAR o 2S QSS SAD FELIPE AZEVEDO DE SANTANA SIMONIN, número de ordem 4279654, de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 28 de dezembro de 2018.

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2019 (*)

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto s/n, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2 - Edição Especial, página 02, de 1º de janeiro de 2019; e conforme disposto nos artigos 143, 148 e 152, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras VERA LÚCIA MORI, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n. 1792354; CAMILA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n. 1953588; e DOLORES LUISA LUNA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n. 1749668, Assistente Técnico Administrativo; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Processo MI n. 59131.000153/2018-41, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

(*) Republicada por ter saído no DOU n. 5, de 8 de janeiro de 2019, Seção II, pág 11, com incorreção no original

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE JANEIRO DE 2019 (*)

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto s/n, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2 - Edição Especial, página 02, de 1º de janeiro de 2019; e conforme disposto nos artigos 143, 148 e 152, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ELAINE DOS SANTOS QUEIROGA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n. 2064652; DOLORES LUISA LUNA DOS SANTOS, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n. 1749668; e GABRIELLE LIMA BOAVENTURA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1776338; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Processo MI n. 59131.000118/2018-22, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

(*) Republicada por ter saído no DOU n. 5, de 8 de janeiro de 2019, Seção II, pág 11, com incorreção no original.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso IX do art. 9º da Portaria MI n.195, de 14 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n. 8.980, de 1º de fevereiro de 2017, resolve:

Nº 1 DISPENSAR CRISTIANNE MARTINS FERREIRA FIDELIS, matrícula SIAPE n. 1743725, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral de Prestação de Contas de Convênios do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério.

Nº 2 DESIGNAR JOHN DE CASTRO MATOS, matrícula SIAPE n. 154791, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral de Prestação de Contas de Convênios do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, no período de 7 a 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 112, inciso VI, do Anexo I da Resolução nº 32, de 23 de abril de 2018, publicada no DOU de 7 de maio de 2018, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 2 - Art. 1º Designar LÍSIA BRANDÃO DAMASCENO DE CARVALHO para substituir a Procuradora-Chefe, código CGE I, em seus afastamentos e impedimentos legais, no período de 7 a 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 4 - Art. 1º Designar EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA para substituir a Procuradora-Chefe, código CGE I, em seus afastamentos e impedimentos legais, no período de 14 a 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

PORTARIA Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 112, inciso VI, do Anexo I da Resolução nº 32, de 23 de abril de 2018, publicada no DOU de 7 de maio de 2018, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e o que consta do Processo nº 02501.005179/2018-11, resolve:

CONCEDER Aposentadoria à servidora HILDA RENCK TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 3341362, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Recursos Hídricos, Classe B, Padrão V, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos calculados com base no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, resolve:

Art. 1º - Exonerar CELSO ANGELO DE CASTRO LIMA, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Fundos, Incentivos Fiscais e Atração de Investimentos, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, resolve:

Art. 1º Exonerar WILLAMY RAFAEL NOBRE FROTA, do cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Superintendência desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO EXTINTO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ME nº 2, de 4 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e ainda, o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações que constam do Processo nº 10199.100008/2019-77, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282595, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto, código DAS 101.6, da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU





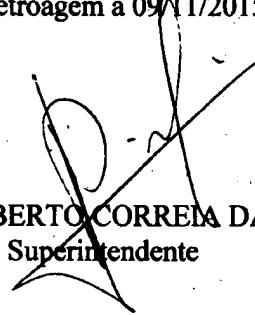
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

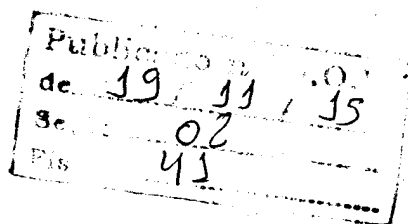
PORTARIA Nº 305, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, e Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KLEBER ANTÔNIO DA COSTA MOURÃO, matrícula SIAPE Nº 2201420, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais-CGAV, nos impedimentos legais do titular do cargo, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 09/11/2015.


PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Superintendente





8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e considerando o que consta nos autos do Mandado de Segurança nº 11.52.2013.615.0000 TRE/PB e demais informações no Processo nº 59412.000177/2015-00, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a prorrogação da requisição do servidor LUCIANO EVARISTO DA SILVA, Artífice de Carpintaria, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0737686, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, entidade vinculada a este Ministério, para continuar em exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba - TRE/PB, no Cartório da 17ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O ônus pelo salário é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpra ao requisitante comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS EM PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59403.1413/2015-14, resolve:

Art. 1º Aposentar o servidor SALVADOR FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 738830, ocupante do Cargo Efetivo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia, Código 481057, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Coordenadoria Estadual, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeito, a partir de 18.11.2015.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo - código de vaga nº 475261.

EMÍLIO DUARTE SOUZA E SILVA

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59402.003754/2015-26, resolve:

Art. 1º Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor JOÃO PONTES MOTA, matrícula SIAPE nº 0728041, ocupante do Cargo Efetivo de Engenheiro Agrônomo, Código nº 476007, Classe "S", Padrão NS-III, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente desta Coordenadoria Estadual do DNOCS no Estado do Ceará.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo - código de vaga nº 472731.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROGÉRIO LEITE GOMES

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 210, de 17 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 220 em 18 de novembro de 2015, seção 2, página 46, referente à designação de substituição, onde se lê: "João Afonso Dentice...", leia-se: "João Afonso Dentice da Silva ...".

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 305, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, e Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KLEBER ANTÔNIO DA COSTA MOURÃO, matrícula SIAPE nº 2201420, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais-CGAV, nos impedimentos legais do titular do cargo, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 09/11/2015.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, e Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, resolve:

Art. 1º Delegar competência para KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS, Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas, DAS 101.5, SIAPE 1086177, CPF 586.403.712-53, para desempenhar as atividades inerentes à função de ordenadora de despesas de custeio administrativo, nas ausências eventuais impedimentos da Diretora de Administração da SUDAM.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 146, de 03/09/2014, publicada no DOU de 08/09/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19, do anexo I, ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no D.O.U. nº 122, Seção 1, de 30 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º NOMEAR, MARIA SOLANGE SIQUEIRA DE MELO, para exercer o cargo de Coordenador, Cód. DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas, da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, desta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO LIMA E SILVA

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.117, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XX do art. 1º da Portaria MJ nº 888, de 26 de maio de 2014, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelos arts. 2º e inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 16-B, da Lei 11.356, de 19 de outubro de 2006, bem como na Orientação Normativa SEGE/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 08000.029381/2015-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor FELIPE CAMBRAIA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2101138, Analista Técnico-Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma indicada:

Para:	Ministério do Desenvolvimento Agrário
Função/cargo:	Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais, Nível Superior

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A presente autorização cessará, na hipótese de dispensa da gratificação, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MARQUES PROL

PORTARIA Nº 1.119, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelos arts. 2º e inciso II do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 08000.033548/2015-32, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de setembro de 2016, a cessão da servidora NELCI LIMA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0161313, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Para:	Tribunal Superior do Trabalho - TST
Cargo/função:	Função Comissionada de Assistente 2, FC-02

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A cessão se encerrará, impreterivelmente, na data do art. 1º desta Portaria, sendo esta a última prorrogação.

Parágrafo único. Encerrada a cessão, o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança.

Art. 5º Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente a frequência da servidora ao órgão ou entidade cedente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MARQUES PROL

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pelo inciso XXVIII, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 1.120 - Dispensar CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Projetos de Tecnologia da Informação da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, código DAS 101.4, a partir de 10 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pelo inciso XXVIII, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 1.121 - Designar DANIEL RUSSO para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Projetos de Tecnologia da Informação da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pelo inciso XXIX, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 1.122 - Designar GUSTAVO DE PAULA PORTO FERNANDES PEIXOTO para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT 11.

FLÁVIO MARQUES PROL

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso V do art. 2º da Portaria SPOA SEMJ nº 65, de 04 de junho de 2014, resolve:

Nº 518 - Dispensar a servidora SUSANA INÊS DE ALMEIDA E SILVA do encargo de substituta do Coordenador de Apoio ao Ensino da Coordenação Geral de Reintegração Social e Ensino da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional, código DAS-101.3.

Nº 519 - Designar o servidor RODRIGO PEREIRA LOPES, para exercer o encargo de substituto do Coordenador de Apoio ao Ensino da Coordenação Geral de Reintegração Social e Ensino da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional, código DAS-101.3, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais.

WILLIAM ANDREY DIAS

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.113, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877/11-MJ, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012, considerando o trânsito em julgado de decisão proferida nos autos do Processo nº 5020408-81.2015.4.01.7200 (AO nº 2005.72.00.006120-0) e o que consta no protocolo nº 08064.002573/2015-20, resolve:



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 344, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, e a Portaria nº 326, de 03/12/2015, publicada no DOU de 08/12/2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor KLEBER ANTÔNIO DA COSTA MOURÃO, matrícula SIAPE nº 2201420, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.4, da CGAV - Coordenação Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos, desta Autarquia.

Art. 2º Designar o servidor SERGIO FELIPE MELO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2172893, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.4, da CGAV - Coordenação Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos, desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos regulamentares do titular do cargo, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS
Superintendente, substituta

**Ministério da Integração Nacional****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 95, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, SUBSTITUTO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso III do art. 2º da Portaria MI nº 195, de 14 de agosto de 2015, e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria nº 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na Portaria nº 93, de 23 de fevereiro de 2012, do Ministério da Integração Nacional, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE do Sistema de Serviços Gerais - SIGS, de Nível Superior, à servidora CRISTINE BEATRIZ NEIS, matrícula SIAPE nº 1763192.

DIOGO PERES NETO

DESPACHO SECRETARIA EXECUTIVA
Em 14 de outubro de 2016

Ref.: PROCESSO nº 59502.000184/2016-75. ASSUNTO: Afastamento do País. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e Portaria MI nº 306, de 5 de junho de 2012. DECISÃO: Na condição de Secretário Executivo, Substituto, do Ministério da Integração Nacional, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º, inciso V, da Portaria MI nº 195, de 14 de agosto de 2015, autorizo o Afastamento do País de TELMA LUCIANA RIBEIRO SILVA DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 2278325, ocupante do cargo de Arquiteta, em exercício na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para participar de "Visita Técnica - Intercâmbio científico e atualização profissional, para conhecimento de tecnologias inovadoras e sustentáveis na fabricação de materiais construtivos", a ser realizada em Londres e Ripley, cidades da Inglaterra, e em Amsterdã, cidade dos Países Baixos, no período de 17 a 25 de outubro de 2016, incluindo o trânsito, com ônus limitado para este Ministério.

DIOGO PERES NETO

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA****PORTARIA Nº 27, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA PARAÍBA, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta dos processos nº 59412.000269/2016-62 - Apenso: 000158/77 - 3ª DR, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a Raimunda Pimentel Gusmão, cônjuge do ex-servidor Otacílio Araújo Gusmão, aposentado no cargo de Telefonista, código 481390, Classe A, Padrão NI-II, SIAPE 733395, do Quadro de Pessoal do DNOC/S, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, calculada com base no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 08 de outubro de 2016, data do falecimento do ex-servidor.

ALBERTO GOMES BATISTA

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA****PORTARIA Nº 333, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, e a Portaria nº 326, de 03/12/2015, publicada no DOU de 08/12/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor NAIRO RILDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0677618, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento, da Diretoria de Políticas e Articulação, desta Autarquia. Art. 2º Designar o servidor GETÚLIO VILLAS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0677726, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento, da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos regulamentares do titular do cargo, sem prejuízo de suas atribuições. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS

PORTARIA Nº 344, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, e a Portaria nº 326, de 03/12/2015, publicada no DOU de 08/12/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor KLEBER ANTONIO DA COSTA MOURÃO, matrícula SIAPE nº 2201420, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.4, da CGAV - Coordenação Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atracção de Investimentos, desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos regulamentares do titular do cargo, sem prejuízo de suas atribuições. Art. 2º Designar o servidor SERGIO FELIPE MELO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2172893, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.4, da CGAV - Coordenação Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atracção de Investimentos, desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos regulamentares do titular do cargo, sem prejuízo de suas atribuições. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS

Ministério da Justiça e Cidadania**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO**
Em 14 de outubro de 2016

Nº 648 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Delegado de Polícia Federal FÁBIO ALCEU MERTENS, o Agente de Polícia Federal PLÍNIO ABRÉU ALÓ e a Escrivã de Polícia Federal FELICIANA RIBEIRO LIMA, lotados na Delegacia de Polícia Federal em Itajaí/SC, na Delegacia Especial do Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP e no Departamento de Polícia Federal (DPF), respectivamente, para participarem do "Training Course on Immigration Control", em Shanghai, China, no período de 12 a 26 de outubro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08211.300484/2016-96).

Nº 649 - Processo nº 08000.038014/2016-83. Interessado: Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Assunto: Afastamento do País da servidora ANA PAULA TONGO DA SILVA, Secretária-Adjunta da Secretaria Nacional de Políticas do Trabalho e Autonomia das Mulheres, para participar da "Atividade 1 do Eixo 4: Sensibilização de Gestores Nacionais e Provinciais em Políticas Sociais Sensíveis a Gênero: Políticas de Identificação Civil com Foco em Mulheres Rurais; e Políticas de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho do Projeto Brasil e África - Lutar contra a Pobreza e Empoderar Mulheres via Cooperação Sul-Sul", em Maputo, Moçambique, no período de 3 a 7 de setembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado. Convalido o afastamento do país da servidora, em conformidade com o conteúdo no processo em referência.

Nº 650 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o servidor KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES, Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, para participar da "Terceira Reunião Ordinária Anual de la Red de Consumo Seguro y Salud (RCCSS) y al Taller de Entrenamiento sobre el Sistema Interamericano de Alertas Rápidas (SIAR)", bem como do "Taller sobre la Seguridad de los Productos en los Mercados de las Américas, la Conformidad de los Productos y la Protección de la Salud de los Consumidores", em Buenos Aires, Argentina, no período de 25 a 29 de outubro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08012.003437/2016-43).

Nº 651 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país os Delegados de Polícia Federal ROGERIO AUGUSTO VIANA GALLORO, Diretor-Executivo, LUIZ CRAVO DÓ-REA, Coordenador-Geral de Cooperação Internacional, e VALDECY DE URQUIZA E SILVA JÚNIOR, Chefe do Serviço de Cooperação Policial da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional do Departamento de Polícia Federal (DPF), e o Agente de Polícia Federal RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI, lotado na Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo, para participarem da 85ª Sessão da Assembleia Geral da INTERPOL, em Bali, Indonésia, no período de 4 a 12 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08211.300635/2016-14).

Nº 652 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, autoriza que se afaste do país a Delegada de Polícia Federal PAULA DORA AOSTRI MORALES, Oficial de Ligação junto à Secretaria Geral da INTERPOL em Lyon/França, para participar da 85ª Sessão da Assembleia Geral da INTERPOL, em Bali, Indonésia, no período de 4 a 12 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08211.300635/2016-14).

Nº 653 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país as servidoras FÁTIMA LÚCIA PELAES, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, e SÍLVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, Assessora Especial do Gabinete da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, para participarem da 54ª Reunião da Mesa Diretiva da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e o Caribe, bem como da XIII Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e o Caribe da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), em Montevideo, Uruguai, nos períodos de 24 a 26 de outubro de 2016 e de 24 a 29 de outubro de 2016, respectivamente, inclusive trânsito, com ônus. (Processos nºs 00036.002285/2016-81 e 00036.002286/2016-26).

Nº 654 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país a Delegada de Polícia Federal ERIKA MIALIK MARENA, lotada na Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná, para, na qualidade de palestrante, participar da "2016 Foreign Bribery and Corruption Conference", em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 29 de outubro a 4 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08385.301339/2016-31).

Nº 655 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental ANDRÉ LARITIGAU WAINER, Coordenador-Geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, para participar das Reuniões dos Grupos de Trabalho sobre Políticas e Desenvolvimento, sobre Riscos, Tendências e Métodos, sobre Avaliação e Cumprimento, sobre Cooperação Internacional e do Grupo de Coordenação da Rede Global, bem como da Primeira Reunião Plenária do Mandato XXVIII do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), em Paris, França, no período de 15 a 22 de outubro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08099.011871/2016-94).

Nº 656 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o servidor BERNARDO DE ALMEIDA TANNURI LAFERTE, Diretor do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, Substituto, para participar da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), em Quito, Equador, no período de 17 a 21 de outubro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08018.008237/2016-27).

Nº 657 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Delegado de Polícia Federal JOSÉ NAVAS JÚNIOR, lotado na Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, para participar do "II Curso sobre Luta contra o Cibercrime", em Amsterdã, Holanda, no período de 30 de outubro a 5 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08211.300858/2016-73).

Nº 658 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, altera o Despacho nº 639, de 7 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 195, de 10 de outubro de 2016, Seção 2, página 44, referente ao Afastamento do País do Delegado de Polícia Federal FÁBIO RICARDO CÍAVOLIH MOTA, lotado na Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro, para fazer constar que a viagem ocorrerá no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, mantidas as demais condições. (Processo nº 08455.014945/2016-48).

Nº 659 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Delegado de Polícia Federal DENNIS CALL, Chefe da Divisão Antiterrorismo da Diretoria de Inteligência Policial do Departamento de Polícia Federal (DPF), para realizar visita ao Centro Integrado Contraterrorismo, em Amã, Jordânia, no período de 15 a 20 de outubro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08123.000069/2016-24).

Nº 660 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país a Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental CAROLINA ANGÉLICA MOREIRA SANCHEZ GOMES, Coordenadora-Geral do Sistema de Informações da Pessoa com Deficiência, e o servidor ANDERSON JOSE SANT'ANNA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para participarem da "Septima Reunión del Comité para la Eliminación de todas las Formas de Discriminación contra las Personas con Discapacidad (CDDIS)", em Santiago, Chile, no período de 16 a 22 de outubro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 00005.218411/2016-85).



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

PORTARIA Nº 180, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SERGIO FELIPE MELO DA SILVA, matrícula SIAPE 2172893, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, desta Superintendência.

Art. 2º Designar o servidor KLEBER ANTONIO DA COSTA MOURAO, matrícula SIAPE 2201420, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, desta Superintendência, nas ausências e eventuais impedimentos do titular do cargo, sem prejuízo de suas atribuições.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 21/06/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164828** e o código CRC **8379A42D**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2019 | Edição: 119 | Seção: 2 | Página: 7

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, resolve:

Nº 179 - Art. 1º Dispensar a servidora ALLYNE ROFFÉ BENDAYAN, matrícula SIAPE 2340726, do encargo de substituto eventual do Chefe de Assessoria, DAS 101.4, da Assessoria de Gestão Institucional desta Autarquia, a contar de 19/07/2019.

Art. 2º Designar o servidor GETULIO VILLAS MOREIRA, matrícula SIAPE 677726, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Assessoria, DAS 101.4, da Assessoria de Gestão Institucional desta Autarquia, nas ausências e eventuais impedimentos do titular do cargo, sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 19/07/2019.

Nº 180 - Art. 1º Dispensar o servidor SERGIO FELIPE MELO DA SILVA, matrícula SIAPE 2172893, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, desta Superintendência.

Art. 2º Designar o servidor KLEBER ANTONIO DA COSTA MOURAO, matrícula SIAPE 2201420, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, desta Superintendência, nas ausências e eventuais impedimentos do titular do cargo, sem prejuízo de suas atribuições.

Nº 181 - Art. 1º Nomear o servidor NAZARENO BENEDITO ARAÚJO BENJAMIN, matrícula SIAPE nº 2173376, para o cargo de Assessor, código DAS 102.4, do cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, desta Superintendência, sem prejuízo de suas atribuições, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 182 - Art. 1º Exonerar ISRAEL SOUZA CARMONA, matrícula SIAPE nº 2376943, do cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, desta Superintendência.

Nº 183 - Art. 1º Exonerar ANGELA CRISTINA RIBEIRO QUIRINO, matrícula SIAPE nº 2350105, do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento, da Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, desta Superintendência.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

PORTARIA Nº 190, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 180, de 21/06/2019, publicada na Seção nº 2, pág. 7, do DOU nº 119, de 24/06/2019, onde se lê "...KLEBER ANTONIO DA COSTA MOURAO, matrícula SIAPE 2201420,..." leia-se "NAZARENO BENEDITO ARAUJO BENJAMIN, matrícula SIAPE 2173376".



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 24/06/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165298** e o código CRC **24E0DFD1**.

do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Exonerar KATIA SOARES PINTO do cargo em comissão de Chefe de Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Ministro, código DAS 101.4, deste Ministério, a contar de 3 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

PORTARIA Nº 1.457, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Exonerar CAMILA DE JESUS RODRIGUES CUNHA do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Ministro, código DAS 102.3, deste Ministério, a contar de 1º de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

PORTARIA Nº 1.458, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear DENISE CHRISTINE DA SILVA ZACARIAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Ministro, código DAS 101.4, deste Ministério, ficando exonerada do cargo que ocupa.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

PORTARIA Nº 1.459 DE 21 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear CLÉLIA LÚCIA CAMILO DE MORAIS ANTUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Ministro, código DAS 102.3, deste Ministério, ficando exonerada do cargo que ocupa.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

PORTARIA Nº 1.460 DE 21 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear LARISSA MENDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Ministro, código DAS 102.1, deste Ministério, ficando exonerada do cargo que ocupa.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

PORTARIA Nº 1.461, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear PEDRO HENRIQUE COSTA COELHO, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Ministro, código DAS 102.2, deste Ministério.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

PORTARIA Nº 1.462, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear MARÍLIA GOMES DE MORAIS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Ministro, código DAS 102.2, deste Ministério, ficando exonerada do cargo que ocupa.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.170, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, inciso XV, da Portaria MDR nº 412, de 12 de fevereiro de 2019, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, na Portaria MP nº 342, de 31 de outubro de 2017, na Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam no Processo nº 59000.007249/2019-15, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor KLEBER DA SILVA BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 1581551, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal deste Ministério do Desenvolvimento Regional, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, na Diretoria de Planejamento e Avaliação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O órgão cessionário deverá providenciar o retorno imediato do servidor ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa Segep/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABRICIO MOURA MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, resolve:

Nº 189 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Reginaldo Ferreira Neves, matrícula SIAPE nº 677452, da função de Assistente Técnico, código FCPE 102.1, da Diretoria de Administração, desta Superintendência.

Nº 190 - Art. 1º Retificar a Portaria nº 180, de 21/06/2019, publicada na Seção nº 2, pag. 7, do DOU nº 119, de 24/06/2019, onde se lê "...KLEBER ANTONIO DA COSTA MOURAO, matrícula SIAPE 2201420,..." leia-se "NAZARENO BENEDITO ARAUJO BENJAMIN, matrícula SIAPE 2173376".

Nº 191 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 186, de 21/06/2019, publicada na Seção nº 2, pag. 7, do DOU nº 119, de 24/06/2019.

Nº 192 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 181, de 21/06/2019, publicada na Seção nº 2, pag. 7, do DOU nº 119, de 24/06/2019.

Art. 2º Exonerar NAZARENO BENEDITO ARAÚJO BENJAMIN, matrícula SIAPE nº 2173376, do cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Superintendência, a contar de 23/06/2019.

Nº 193 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 182, de 21/06/2019, publicada na Seção nº 2, pag. 7, do DOU nº 119, de 24/06/2019.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO PIAUÍ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra de mesma data, e tendo em vista que consta do Processo nº 59401.001206/2019-03, apenso Processnº00000.000195/1977-00, resolve:

Conceder pensão a Djalva Melo da Silva, cônjuge do ex-servidor José da Silva, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, 482076.S, Padrão NA-I, SIAPE 0728661, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, calculada com base no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 05 de abril de 2019, data do falecimento do ex-servidor.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO

PORTARIA Nº 58, EM 21 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO PIAUI, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30.08.2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº49401.001236/2019-10, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 47/CEST-PI, de 24.05.2019, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 03.06.2019 (Seção II, pag. 14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 56 CEST-PI, de 11.06.2019, publicada no DOU nº 115, de 17.06.2019, onde se lê: "Artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com a redação data pela EC 41/2003, calculada com base no Art. 2º, inciso II, da lei nº 10.887/2004...", leia-se: "Artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo Artigo 1º da EC 41/2003, c/c o Artigo 3º, Paragrafo Único da EC 47/2005, calculada com base no Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004..."

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 308, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta no processo nº 12600.110610/2019-59, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para servir em Organismo Internacional da servidora LIGIA DE SOUZA NEVES LOPES, Analista do Banco Central do Brasil, matrícula 6.263.026-1, para continuar exercendo o cargo de Especialista Sênior de Setor Financeiro, no Banco Mundial, em Washington, D.C., nos Estados Unidos, até 17 de junho de 2022, com perda total da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 910, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 18 de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 12105.100629/2019-88, resolve:

Designar o servidor FRANCISCO MARCOS GONET BRANCO, matrícula SIAPE nº 6220856, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Programa desta Secretaria Executiva, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES GARCIA, código DAS 101.5, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais e na vacância do cargo.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS




```
Terminal 3270 - A. AWWAB825
Arquivo Editar Exibir Comunicação Ajuda

__ SIAPE, TBSIAPECAD, TBORGANIZA, ORGAOUORG, UORG, TBCOESTUOR ( CONSULTA ESTRUTURA
DATA : 19AG02019   HORA: 10:24:43   USUARIO: MARGARETE
ORGAO: 53202 - SUDAM   UPAG: 000016 - CGP   MES PAGAMENTO: AG02019
ORGAO   : 53202 SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZONIA   ATIVO
UORG    : 000052 COORD GERAL DE AVAL DE FUNDOS E INC FISC
SIORG   :
NOME ESTENDIDO : COORDENACAO-GERAL DE AVALIACAO DE FUNDOS E INCENTI
              VOS FISCAIS
SIGLA    : CGAVI   ATIVIDADE PRINCIPAL: 7511-6/00
UORG PAI : 000029 DIR. DE GEST. FUN. INC. ATR. INVESTIM.
UPAG     : 000016 COORDENACAO DE GESTAO DE PESSOAS
UAPPO   :
CNPJ    : 00.000.000/0000-00   ENVIA E-MAIL CHEFE UORG: NAO
DATA DE CRIACAO : 02JUL2014
DL DE CRIACAO  : DEC 8275 DOU DE 30/06/14
AREA DE ATUACAO : 01 AREA FINALISTICA
ADMINISTRATIVA : SIM PAGADORA : NAO   UNIDADE SIASS : 0
REGIMENTADA    : NAO APOIO PESSOAL: NAO   UNID.SIASS ATEND: 75
              UNIDADE GESTORA SIAFI: 533013
DATA EXTINCAO :
DL EXTINCAO   :
CONTINUA ==>

PF3=SAI PF5=IMPRIME PF8=AVANCA PF10=FUNCAO PF12=CANCELA

MP a 15/057
```



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DE CADASTRO E FOLHA DE PAGAMENTO**

Senhora Coordenadora da CGP,

1. Providenciado ao solicitado constante no despacho CGP SEI nº0177862, encaminhado para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Raul de Lima Martins, Chefe de Divisão**, em 19/08/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179850** e o código CRC **A2F9A514**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0179850

BRASIL

Afastamentos do Servidor

Mês/Ano Pagamento: 08/2019

RUY COLLYER PONTES - Matrícula 1205195 - SUDAM

Afastamento por Dias	Matrícula	Data Início	Data Fim	Situação
0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST VIA SIASS	53202-1205195	07/08/2019	07/08/2019	Vigente
0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST VIA SIASS	53202-1205195	27/06/2019	28/06/2019	Concluído
0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST VIA SIASS	53202-1205195	25/06/2019	25/06/2019	Concluído
0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST VIA SIASS	53202-1205195	11/02/2019	15/02/2019	Concluído
0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST VIA SIASS	53202-1205195	12/11/2018	14/11/2018	Concluído
0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST VIA SIASS	53202-1205195	10/07/2018	10/07/2018	Concluído
0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST VIA SIASS	53202-1205195	04/06/2018	08/06/2018	Concluído
0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST VIA SIASS	53202-1205195	03/04/2018	04/04/2018	Concluído



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ao servidor Ruy Guilherme

1. Para localizar as informações solicitada no item 2 da petição inicial.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Maria Lima de Aragão, Coordenador**, em 23/08/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181565** e o código CRC **CFB0D759**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0181565



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E ATIVIDADES CORREICIONAIS.**

Sra. Coordenadora,

Sobre a demanda constante dos autos, e das informações solicitadas nos e-mails encaminhados para esta Coordenação (SEI 0243798/0243799), verifica-se que no âmbito da DCAF, o processo foi instruído atendendo os seguintes pedidos formulados pelo servidor (SEI 0173911):

"(...)

1. *Ficha funcional do signatário completa, inclusive histórico médico, odontológico, cargo, data da posse etc, constam do SEI n.ºs 0176266; 0176268 e 0181564;*

2. *Lei que criou o cargo de AUDITOR INTERNO DA SUDAM, documento legal que mudou as atribuições do cargo **caso exista**, bem como suas atribuições; (a ser providenciado conforme indicado abaixo)*

3. *Cópia do edital do concurso público, consta do SEI n.º 0176258 e 0176260;*

4. *Relação de TODOS os funcionários lotados na CGAVI com nome completo, número da Portaria de nomeação e exoneração desde a criação da CGAVI até a presente data, consta das informações perstada no despacho simples SEI n.º 0179699.*

"(...)"

Quanto ao item seguinte: "2. Lei que criou o cargo de AUDITOR INTERNO DA SUDAM, documento legal que mudou as atribuições do cargo **caso exista**, bem como suas atribuições;" informamos que várias diligências foram feitas por essa Coordenação junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR e demais vinculadas, não obtendo-se até o momento as informações necessárias.

Nesta SLPAC, houve uma sobrecarga na análise de pedidos que tratam da regularização do percentual da GDACE e GDPGE, cuja complexidade do assunto e volume de mesmo pleitos, foram fatores que comprometeram uma maior celeridade no atendimento deste processo.

Assim, informamos que a solicitação constante do item 2, terá nosso posicionamento a ser entregue no dia 13/04/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Guilherme da Silva Fernandes, Agente Administrativo**, em 09/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243626** e o código CRC **2966AAD5**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0243626

Zimbra

ruy.fernandes@sudam.gov.br

Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO 59004.001497/2019-12

De : ruy fernandes <ruy.fernandes@sudam.gov.br>

Qua, 08 de abr de 2020 16:27

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO 59004.001497/2019-12**Para :** jeanne.aragao <jeanne.aragao@sudam.gov.br>

Ciente.

De: "jeanne.aragao" <jeanne.aragao@sudam.gov.br>**Para:** "ruy.fernandes" <ruy.fernandes@sudam.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 8 de abril de 2020 13:53:49**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO 59004.001497/2019-12

Ruy, favor se manifestar quanto ao processo 59004/001497/2019-12 com urgência que o caso requer.

De: "ruy collyer" <ruy.collyer@sudam.gov.br>**Para:** "jeanne.aragao" <jeanne.aragao@sudam.gov.br>**Cc:** "ouvidoria" <ouvidoria@sudam.gov.br>, "comissaoetica" <comissaoetica@sudam.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 7 de abril de 2020 15:45:02**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO 59004.001497/2019-12

Jeanne boa tarde.

Reitero solicitação abaixo, pois até a presente data não houve manifestação dessa CGP.

À Ouvidoria e Comissão de Ética da SUDAM, considerando-se que até a presente data não houve manifestação da CGP quanto ao solicitado, rogo-lhes seja realizada diligências quanto ao assunto conforme documento anexo.

Aguardo manifestação.

Ruy Collyer Pontes

Auditor

Mat. 1205195

De: "ruy collyer" <ruy.collyer@sudam.gov.br>**Para:** "jeanne.aragao" <jeanne.aragao@sudam.gov.br>**Cc:** "comissaoetica" <comissaoetica@sudam.gov.br>, "ouvidoria" <ouvidoria@sudam.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 26 de março de 2020 11:09:54**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO 59004.001497/2019-12

Senhora Coordenadora da CGP, bom dia.

Anexo ao presente, reitero pedido das informações solicitadas há quase um ano a essa Coordenação.

Ruy Collyer Pontes
Auditor
Mat. 1205195

Zimbra

ruy.fernandes@sudam.gov.br

Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO 59004.001497/2019-12

De : ruy fernandes <ruy.fernandes@sudam.gov.br>

Qui, 09 de abr de 2020 13:00

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO 59004.001497/2019-12**Para :** jeanne.aragao <jeanne.aragao@sudam.gov.br>**Cc :** silmara.resque <silmara.resque@sudam.gov.br>

Ciente.

De: "jeanne.aragao" <jeanne.aragao@sudam.gov.br>**Para:** "ruy.fernandes" <ruy.fernandes@sudam.gov.br>**Cc:** "silmara.resque" <silmara.resque@sudam.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de abril de 2020 9:59:56**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO 59004.001497/2019-12

Para ciência e providências urgentes quanto à presente situação.

De: "ruy collyer" <ruy.collyer@sudam.gov.br>**Para:** "dgfai" <dgfai@sudam.gov.br>**Cc:** "jeanne.aragao" <jeanne.aragao@sudam.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de abril de 2020 8:52:40**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO 59004.001497/2019-12

Senhora Diretora, em meados de **2019** solicitei junto à CGP, através do Processo **No 59004.001497/2019-12** informações pessoais e algumas outras que não são sigilosas, porém, acompanhando o processo verifiquei que havia omissões sobre a minha pessoa e alguns dados, assim, fui àquela Coordenadoria questionar tal situação (conversei com a margareth), para minha surpresa, após essa data, o processo foi bloqueado para qualquer tipo de consulta, neste sentido, Considerando-se que a **CGP** vem descumprindo Princípios Constitucionais bem como a Lei de Informações; e Considerando-se a necessidade dessas **SEREM URGENTE**, rogo-lhe a Vossa Senhoria, na condição de minha chefe imediata, caso seja possível, diligenciar junto à **CGP** a disponibilização do processo com as informações solicitadas, pois, caso a Coordenadoria de Pessoal continue **A NÃO NÃO CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES INSTITUCIONAIS** não me resta outra alternativa se não ir **PARA JUSTIÇA PLEITEAR MEUS DIREITOS, PORÉM SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES QUE O CASO REQUER.**

Respeitosamente,

Ruy Collyer Pontes

Auditor/SUDAM

Mat. 1205195

De: "ruy collyer" <ruy.collyer@sudam.gov.br>**Para:** "jeanne.aragao" <jeanne.aragao@sudam.gov.br>

Cc: "ouvidoria" <ouvidoria@sudam.gov.br>, "comissaoetica" <comissaoetica@sudam.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 7 de abril de 2020 15:45:02

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO 59004.001497/2019-12

Jeanne boa tarde.

Reitero solicitação abaixo, pois até a presente data não houve manifestação dessa CGP.

À Ouvidoria e Comissão de Ética da SUDAM, considerando-se que até a presente data não houve manifestação da CGP quanto ao solicitado, rogo-lhes seja realizada diligências quanto ao assunto conforme documento anexo.

Aguardo manifestação.

Ruy Collyer Pontes

Auditor

Mat. 1205195

De: "ruy collyer" <ruy.collyer@sudam.gov.br>

Para: "jeanne.aragao" <jeanne.aragao@sudam.gov.br>

Cc: "comissaoetica" <comissaoetica@sudam.gov.br>, "ouvidoria" <ouvidoria@sudam.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 26 de março de 2020 11:09:54

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO 59004.001497/2019-12

Senhora Coordenadora da CGP, bom dia.

Anexo ao presente, reitero pedido das informações solicitadas há quase um ano a essa Coordenação.

Ruy Collyer Pontes

Auditor

Mat. 1205195



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ao servidor Ruy Guilherme,

1. Retorno para concluir os trabalhos conforme acordado.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Maria Lima de Aragão, Coordenador**, em 13/04/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244136** e o código CRC **B0093E6B**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0244136



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E ATIVIDADES CORREICIONAIS.**

Belém-PA, 13 de abril de 2020

NOTA TÉCNICA Nº 9/2020-SLPAC/CGP/COGAF/DIRAD

ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO DE AUDITOR INTERNO DA SUDAM, DENTRE OUTRAS.

INTERESSADO(A): RUY COLLYER PONTES

ALÇADA ADMINISTRATIVA: SLPAC/CGP

1. Trata-se de solicitação do servidor Ruy Collyer Pontes, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia, formulado por meio do requerimento (SEI 0173911) para que, dentre outros pedidos, seja informado a *lei que criou o cargo de **AUDITOR INTERNO DA SUDAM**, documento legal que mudou as atribuições do cargo caso exista, bem como sua atribuições.* (grifei)

2. Ao requerente foi esclarecido os motivos que impossibilitaram o atendimento da demanda de maneira mais tempestiva por parte dessa Coordenação, bem como das providências que atendem até o momento a peça inicial. (SEI 0243626)

3. Inicialmente, a rigor, o atendimento desta parte da demanda, nos termos formulado pelo interessado resta prejudicado, porquanto ao solicitar a lei que criou o cargo de **AUDITOR INTERNO DA SUDAM**, têm-se que a terminologia/nomenclatura do “cargo” postulado para que se verifique suas funções, inexistente na estrutura organizacional da Administração Pública Federal-APF, e por conseguinte no âmbito desta Sudam.

4. O cargo para o qual o servidor foi investido na Administração Pública Federal é o de Auditor.

5. Importante observar que a Lei nº 9.784/99, estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, dispondo em seu artigo 6º, que trata do requerimento inicial do interessado, **os requisitos que servirão de condições para que o desenvolvimento da demanda ocorra de modo coerente pela Administração:**

Art 6º O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II - identificação do interessado ou de quem o represente;

III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.

Parágrafo único. É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

6. O artigo 6º, em seu inciso IV, indica, ainda, que o interessado deve formular pedido, cuja base contenha a exposição dos fatos e seu fundamento. Trata-se da chamada causa de pedir.

7. Não basta que o autor peça a autoridade processante a consequência jurídica pretendida. É necessário alicerçá-la em fatos e fundamentos de que decorram os efeitos jurídicos que o interessado pretende obter. O autor deverá indicar o porquê de seu pedido.

8. Muito embora não indique o servidor qual seja o seu interesse pessoal, ou qual o direito pleiteado, ainda que de modo genérico, cumpre esclarecer acerca da incongruência apresentada na denominação do cargo de **AUDITOR INTERNO DA SUDAM**, que o interessado ocupa o cargo de Auditor, conforme assentos funcionais e consulta SIAPE. (SEI 0244370 e 0244371).

9. Com efeito, da consulta ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, verificamos que o cargo de Auditor, pertencia inicialmente ao Plano de Classificação de Cargos - PCC (Lei n.º 5.645/1970), passando a integrar o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, por força da Medida Provisória n.º 304, de 2006, convertida na Lei n.º 11.357/2006 e alterada pela Lei nº 11.784/2008 e demais alterações.

10. O parágrafo único do art. 1º, da Lei n.º 11.357/2006, acima mencionada, assim dispõe:

“Parágrafo único. Integrarão o PGPE, nos termos desta Lei, os seguintes cargos de provimento efetivo: (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

I - **cargos de nível superior**, intermediário e auxiliar, **do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970**, do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e dos Planos Correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de Carreiras estruturadas, Planos de Carreiras ou Planos Especiais de Cargos, **regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal da administração pública federal.** (os grifos são meus)

11. Portanto quanto ao cerne da demanda em análise, no que compete a Administração Pública o direito e o dever de analisar e fiscalizar todos os documentos e demais informações ligadas ao pedido do servidor, verifica-se que a legislação que dispõe sobre o cargo de Auditor, do qual o servidor pertence, refere-se a Medida Provisória n.º 304, de 2006, convertida na Lei n.º 11.357/2006 e alterada pela Lei nº 11.784/2008, e demais alterações.

12. Com estes esclarecimentos, submetemos o assunto à apreciação da Senhora Coordendora de Gestão de Pessoas, para as providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Guilherme da Silva Fernandes, Agente Administrativo**, em 13/04/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244367** e o código CRC **9FF545F4**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0244367

SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZONIA PAGINA : 2

SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL EMISSAO: 09ABR2020

ESTRUTURA DE CARGO HORA : 12:03

GRUPO: 480 PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO: 065 AUDITOR SITUACAO: ATIVO

CODIGO NO TCU: 480065 PERIODO DE VIGENCIA: 01JUL2006 A

CODIGO PARA O SIAPE : 480065 AUDITOR

EXIGE CURSO P/PROV.CARGO? : CARGO EXIGE CURSO PARA PROVIMENTO

EXIGE FORMACAO? : CARGO EXIGE FORMACOES ESPECIFICAS

CONCORRE A PROGRESSAO? : CARGO CONCORRE PARA A PROGRESSAO

PERMITE REDISTRIB. IFES? : CARGO NAO PERMITE REDISTRIBUICAO ENTRE IFES

DL CRIACAO : MP 000304/2006, AUT.EXT.: PR PUB: DO 30JUN2006

DL DESATIVACAO:

ESCOLAR.MINIMA: 10 ENSINO SUPERIOR

OBSERVACOES :

JORNADAS DE TRABALHO DO CARGO

JORNADA DE TRABALHO: 20 20 HORAS SEMANAIS

ABONO PECUNIARIO : CARGO NAO PERMITE ABONO PECUNIARIO

QTDE FERIAS POR ANO: 1 QTDE DIAS POR FERIAS: 030

PERIODO DE VIGENCIA: 01JUL2006 A SITUACAO: ATIVO

DL DE CRIACAO : MP 000304/2006, AUT.EXT.: PR PUB: DO 30JUN2006

DL DE EXTINCAO:

JORNADA DE TRABALHO: 30 30 HORAS SEMANAIS

ABONO PECUNIARIO : CARGO NAO PERMITE ABONO PECUNIARIO

QTDE FERIAS POR ANO: 1 QTDE DIAS POR FERIAS: 030

PERIODO DE VIGENCIA: 01JUL2006 A SITUACAO: ATIVO

DL DE CRIACAO : MP 000304/2006, AUT.EXT.: PR PUB: DO 30JUN2006

DL DE EXTINCAO:

JORNADA DE TRABALHO: 40 40 HORAS SEMANAIS

ABONO PECUNIARIO : CARGO NAO PERMITE ABONO PECUNIARIO

QTDE FERIAS POR ANO: 1 QTDE DIAS POR FERIAS: 030

PERIODO DE VIGENCIA: 01JUL2006 A SITUACAO: ATIVO

DL DE CRIACAO : MP 000304/2006, AUT.EXT.: PR PUB: DO 30JUN2006

DL DE EXTINCAO:

POSICIONAMENTOS DO CARGO

TABELA: 480 PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO

NIVEL	CLASSE	PADRAO	--PERIODO DE VIGENCIA--	EXIGE CURSO
NS	A	I	01JUL2006 A	NAO
NS	A	II	01JUL2006 A	NAO
NS	A	III	01JUL2006 A	NAO
NS	A	IV	01JUL2006 A	NAO
NS	A	V	01JUL2006 A	NAO
NS	B	I	01JUL2006 A	NAO
NS	B	II	01JUL2006 A	NAO
NS	B	III	01JUL2006 A	NAO
NS	B	IV	01JUL2006 A	NAO
NS	B	V	01JUL2006 A	NAO
NS	B	VI	01JUL2006 A	NAO
NS	C	I	01JUL2006 A	NAO
NS	C	II	01JUL2006 A	NAO

GRUPO: 480 PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO: 065 AUDITOR

SITUACAO: ATIVO

NS	C	III	01JUL2006	A	NAO
NS	C	IV	01JUL2006	A	NAO
NS	C	V	01JUL2006	A	NAO
NS	C	VI	01JUL2006	A	NAO
NS	S	I	01JUL2006	A	NAO
NS	S	II	01JUL2006	A	NAO
NS	S	III	01JUL2006	A	NAO

FIM DE RELATORIO : SIAPE,TBSIAPECAD,TBFUNCIONA,CARGO,CARGO,TBCEESTCAR

SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZONIA
SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL
TABELA DE CARGOS PUBLICOS

GRUPO : 480 PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO : 065 AUDITOR SIGLA : AUDITOR
SIAPE : 480065 - AUDITOR
FORMACAO : S - CARGO EXIGE FORMACAO ESPECIFICA CARGO NO TCU: 480065
CURSO PROV.: S - EXIGE CURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO PERIODO DE VIGENCIA
PROGRESSAO : S - CARGO CONCORRE PARA PROGRESSAO 01JUL2006
REDISTRIBUICAO : N - CARGO NAO PERMITE REDISTRIBUICAO PARA IFES
DL CRIACAO : MP 000304/2006, AUT.EXT.: PR PUB: DO 30JUN2006
ESCOLAR.MIN: 10 ENSINO SUPERIOR
OBSERVACOES:

TOTAL DE REGISTROS: 1
FIM DE RELATORIO : SIAPE,TBSIAPECAD,TBFUNCONA,CARGO,CARGO,TBCOCARGO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças
Coordenação de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 37/2020-CGP/COGAF/DIRAD

Sr. Ruy Collyer Pontes,

1. Em atenção ao requerimento 0173911, apresentamos as informações solicitadas conforme abaixo:

a) Ficha funcional do signatário completa, inclusive histórico médico, odontológico, cargo, data da posse etc, constam do SEI n.ºs 0176266; 0176268 e 0181564;

b) Lei que criou o cargo de AUDITOR INTERNO DA SUDAM, documento legal que mudou as atribuições do cargo caso exista, bem como suas atribuições consta da Medida Provisória n.º 304, de 2006, convertida na Lei n.º 11.357/2006 e alterada pela Lei nº 11.784/2008, e demais alterações conforme manifestação 0244367;

c) Cópia do edital do concurso público, consta do SEI n.º 0176258; e

d) Relação de TODOS os funcionários lotados na CGAVI com nome completo, número da Portaria de nomeação e exoneração desde a criação da CGAVI até a presente data, consta das informações prestada no despacho simples SEI n.º 0179699.

2. Quanto a acusação de que esta unidade bloqueou o presente processo para sua consulta. Registro que isso não ocorreu de forma alguma. Primeiro porque não se pode negar acesso de servidor a processo e depois porque desconhecemos referida função no SEI. Alíás, na tentativa de entender a razão da presente acusação procurei, em consulta verbal, o coordenador substituto da CTI, que confirmou não existir essa opção de bloquear processo.

3. Avaliando a funcionalidade "Consultar Andamento" disponível no SEI identifiquei que o processo foi gerado "restrito" na unidade CGAVI em 30/07/2019. As visualizações de processos gerados com esse enquadramento de "restrito" se restringem à unidade em que foi gerado e às unidades em que tramita. Neste caso concreto, identificamos que o processo foi gerado na CGAVI e tramitou na CGP, DCAF e SLPAC, portanto, apenas os servidores com acesso ao SEI dessas unidades conseguem visualizá-lo.

4. Diante dessa regra do SEI e diante de sua remoção da CGAVI para a DGFAI ocorrida em 12/09/2019 pela Portaria nº 308 0186965 concluímos ser este o motivo da não visualização do processo. Tal conclusão reforça nossa informação acima de que esta CGP jamais bloqueou processo para qualquer pessoa não tendo

em nenhum momento cerceado seu direito.

5. Na oportunidade, ressalto que esta titular se esmera e se dedica diuturnamente para cumprir suas obrigações funcionais e coordenar a área de gestão de pessoas desta autarquia em consonância com a legislação e princípios da Administração Pública, contudo, em razão da situação da carência de pessoal que também afeta esta unidade e da quantidade de atribuições executadas não conseguimos atender todas as diligências dentro do prazo como foi o presente caso.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Maria Lima de Aragão, Coordenador**, em 26/05/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249271** e o código CRC **E33AE57**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0249271



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

À DIRAD/CGP

1. Acuso acesso ao Processo No. 59004.001497-12 que trata de solicitação de documentos feita pelo signatário, porém, considerando-se alguns acontecimentos, tenho a relatar:
2. Nos autos não encontram-se as portarias de nomeações, exonerações e outras, encontrando-se somente na minha ficha cadastral, assim sendo, solicito seja informada e **disponibilizada** Portaria que removeu-me da **DGFAI/CGINF** para **DIRAD/CGP**, bem como informar qual a situação desta, ou seja, se foi cancelada, ou não caso positivo, qual motivo.
3. Consta do Requerimento, item 4, a solicitação de **TODOS** os funcionários, ou seja, concursados ou não concursados (DAS), lotados na **DGFAI/CGAVI**, desde sua criação até aquela data. Considerando-se que a resposta, salvo melhor juízo, não está completa, solicito informar se desde a criação da DGFAI/CGAVI foram lotados nesta, servidores de nome **RICARDO** e **JUVENAL**, caso positivo disponibilizar portaria de investidura no cargo e DAS bem como Portaria de exoneração, caso haja. **Caso as respostas sejam negativas, favor também destacar.**
4. Em prosseguimento, considerando-se o que contém a Nota Técnica No. 9/2020-SLPAC/CGP/COGAF/DIRAD doc SEI 0244367 tenho a informar:
5. No que concerne ao item 2 do Parecer acima: "*ao requerente foi esclarecido os motivos que impossibilitara o atendimento da demanda mais tempestiva por parte dessa Coorednação...*" doc. SEI 0243626.
6. Necessário enfatizar que em nenhum momento o signatário obteve qualquer informação sobre o andamento do Presente Processo, muito menos sobre o Doc. SEI 0243626, até porque este documento foi expedido em 13.04.2020, ou seja, cinco dias após minha solicitação a **esta CGP via e-mail, porém, com cópia para Ouvidoria/SUDAM** doc. SEI 0243798.
7. Consta do item 5 do Parecer do Colega Servidor, justificativas sobre normas de processo, mais especificamente quanto à Lei 9.784/99, art. 6o, inciso e Parágrafo Único, mais especificamente quanto aos requisitos para peticionar na Administração Pública.
8. Neste sentido, o colega procura justificar o atraso da entrega dos documentos solicitados baseando-se no inciso IV do citado artigo: "*formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos*" (grifo meu). tais argumentos não podem prosperar, pois quanto aos **FUNDAMENTOS**, estes encontram-se **EXPLÍCITOS** no Requerimento, ou seja, art. 5o, XXXIII, CF, Lei 12.527/11 e Lei 8.112/90, art. 104, quanto aos **FATOS**, está implícito que são **PESSOAIS**, de foro íntimo, assim sendo, os argumentos em questão não se

sustentam.

9. Corroborando com o acima exposto, o Parágrafo único do mesmo artigo acima, determina que a Administração não pode recusar imotivadamente recebimento de documento, devendo o servidor ORIENTAR o interessado quanto ao suprimento das falhas, porventura existentes, o que não ocorreu, aliás o Processo a mim só foi disponibilizado **APÓS MAIS DE UM MÊS DO ENVIO DO E-MAIL** à Ouvidoria e à Comissão de Ética, porém, 09 (nove) meses depois da abertura do Processo e, pasmem, **APÓS 15 (quinze) MESES** do envio do e-mail datado de **07.02.2019**, cujo teor é o mesmo do Requerimento objeto do presente Processo, um absurdo.

10. No que que concerne a suposto erro na nomenclatura do cargo do signatário é de se perguntar: foram necessários nove meses para se descobrir no âmbito da SUDAM que o nome do cargo é AUDITOR e não AUDITOR INTERNO?

11. No mesmo sentido, reporto-me ao **DESPACHO No. 37/2020-CGP-COGAF/DIRAD**, pois existem alguns posicionamentos exarados pela Coordenadora da CGP que necessitam ser esclarecidos, assim sendo:

12. Quanto aos itens: a,b, c, d, do pedido, no item "d" há a possibilidade da resposta não estar completa, porém, já foi solicitado acima no item 2 deste, bem como foi solicitado no item 3 a Portaria que removeu o Requerente da DGFA/CGINF para DIRAD/CGP, citando se esta foi cancelada ou não, se foi qual o motivo.

13. Referentemente ao item 2 do Despacho acima citado, esclareço que não houve acusação sobre o bloqueio do processo para minha pessoa, apenas citei fatos concretos, com testemunhas que, caso necessário, em momento oportuno serão arroladas para prestarem informações.

14. No mesmo sentido, quando a servidora versa sobre o assunto, omite que o documento que consta tal "acusação" está presente ao anexo do e-mail enviado a essa CGP em 26.03.2020, com cópia à **OUVIDORIA** e à **COMISSÃO DE ÉTICA** ambas da SUDAM, ou seja, oito meses após o Requerimento, sendo este enviado via e-mail **PELA FALTA DE ACESSO AO PROCESSO**, pois caso houvesse permissão, a forma de comunicação seria de acordo com o presente.

15. Assim sendo solicito seja informado qual motivo da **CGP IGNORAR O PRETÉRITO PEDIDO** como também o e-mail enviado a essa Coordenação datado de **07.02.2019** cujo teor também é o mesmo do requerimento em questão, pois aqui comprovo que os pleitos estão transitando nesta CGP há **MAIS DE 15 (quinze) MESES**, quando somente em 26.05.2020 após solicitar para **OUVIDORIA** e **PARA COMISSÃO DE ÉTICA** as providências necessárias sobre o caso.

16. Quanto à minha ficha médica, esta encontra-se em desacordo com a realidade, logo, desde já, solicito os ajustes necessários.

17. Por fim, aguardo manifestação dessa CGP, porém, com a brevidade que o caso requer, bem como em função do que determinam a Constituição Federal, a Lei 12.527/11 e Lei 8.112/90.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Collyer Pontes, Assessor**, em 30/05/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255290** e o código CRC **9311485A**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0255290



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Administração

À COGAF

Para Conhecimento

A CGP

1. Encaminham-se os autos para análise e manifestação quanto aos questionamentos do servidor Ruy Collyer Pontes, no despacho DGFAI (0255290).



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 04/06/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256498** e o código CRC **D3AFC326**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0256498



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

À DIRAD

1. Senhor Diretor, reporto-me aos Docs. Sei 0255290 e 0256498, este datado de 04.06.2020.
2. Neste sentido, considerando-se a **EXTEMPORANEIDADE LEGAL, NOVAMENTE**, conforme normativos citados no Doc Sei. 0255290, reitero a necessidade de disponibilizar as informações e documentos ainda pendentes.
3. Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Collyer Pontes, Assessor**, em 29/06/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261627** e o código CRC **E694062E**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0261627



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

À DIRAD/CGP

1. Senhor Diretor, considerando o interregno de tempo decorrido do 1º pedido de documentos em fevereiro de 2019, conforme Despacho Doc. Sei. 0255290, reiterado pelo Doc. Sei. 0261627, assim sendo, passados aproximadamente 18 (dezoito) meses do não atendimento (Parte) do que determina a farta legislação citada, neste sentido **SOLICITO-LHE, ROGO-LHE, SUPLICO-LHE, IMPLORO-LHE**, sejam disponibilizados a este servidor os documentos ainda pendentes constantes dos doc. Sei ao norte, pois estes são para **SUBSIDIAR PETIÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA.**

2. Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Collyer Pontes, Assessor**, em 05/08/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270402** e o código CRC **B142613F**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0270402



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Administração

À COGAF/CGP

Encaminham-se os autos para análise e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 11/08/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271997** e o código CRC **272B3A6D**.

Referência: Processo nº 59004.001497/2019-12

SEI nº 0271997